



RESP 275581/SC (2000/0088925-3)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : SIDNEI DA SILVA DANIELSKI
ADVOGADO : LETICIA APPEL DA SILVEIRA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 275790/SC (2000/0089380-3)
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR
RECTE : ROSMAR ALVES AFFONSO
ADVOGADO : JORGE LUIS DE ALMEIDA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 276157/RJ (2000/0090287-0)
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : RAUL MARTINS FILHO E OUTROS
RECD : AILTON MILWARD DE AZEVEDO
ADVOGADO : CARLOS ERALDO LOPES

RESP 276567/RJ (2000/0091125-9)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SERG LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
RECD : JOSE RODRIGUES
ADVOGADO : CANROBERT CALDAS DE OLIVEIRA E OUTRO

RESP 276689/SP (2000/0091436-3)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
RECD : CRISTIANO SANT'ANA DA SILVA
ADVOGADO : ERNANI ASSAGRA MARQUES LUIZ

RESP 278530/MG (2000/0095841-7)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
RECTE : WARLEN LUCIANO DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : WILLIAM RICCALDONE ABREU - DEFENSOR PUBLICO
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESP 279285/DF (2000/0097215-0)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS
RECD : CARMEN MENEZES SAMPAIO
ADVOGADO : RUY CRUVINEL FILHO - DEFENSOR PUBLICO

RESP 279286/DF (2000/0097216-9)
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR
RECTE : ALCY FAVACHO RIBEIRO
ADVOGADO : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
RECD : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS E OUTROS

RESP 279361/SP (2000/0097484-6)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : IKUKO KINOSHITA E OUTROS
RECD : GERALDINA ALMEIDA BORBUREMA
ADVOGADO : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO E OUTROS

RESP 279404/SP (2000/0097595-8)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : GUSTAVO ADOLPHO GEISSELMANN E OUTROS
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JUNIOR E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALEXANDRE CARNEIRO LIMA E OUTROS

RESP 279528/SC (2000/0097857-4)
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR
RECTE : EUCLIDES SCHAEFER
ADVOGADO : JORGE LUIS DE ALMEIDA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 279530/SC (2000/0097861-2)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : LUIZ DARTORA
ADVOGADO : JORGE LUIS DE ALMEIDA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 279561/SC (2000/0097949-0)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : NELSON ANTUNES RODRIGUES
ADVOGADO : JORGE LUIS DE ALMEIDA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 279760/SE (2000/0098365-9)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. : SAMUEL SOUZA LIMA E OUTROS
RECD : GARDENIA SANTANA SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO E OUTROS

RESP 279812/SC (2000/0098479-5)
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR
RECTE : DORIVAL DIAS
ADVOGADO : JORGE LUIS DE ALMEIDA
RECD : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESP 279853/CE (2000/0098539-2)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSEMAR DE OLIVEIRA SANTOS NEVES E OUTROS
RECD : ENEDINA FERREIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : JORGE FERRAZ NETO E OUTROS

RESP 279987/SP (2000/0098839-1)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : JOSE TEODORO CASTILHO
ADVOGADO : JOAQUIM FERNANDES MACIEL
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO E OUTROS

RESP 280716/SP (2000/0100060-8)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
RECD : ALCIDES GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : VILMAR DONISETA CALÇA

RESP 280846/SP (2000/0100346-1)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : OSWALDO DE SOUZA SANTOS FILHO E OUTROS
RECD : BRONILDES CANDIDA RIBEIRO
ADVOGADO : VIRGILIO BENEVENUTO VIEIRA DE CARVALHO

RESP 280952/RJ (2000/0100581-2)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARISA CASSIA BATISTA DE SA E OUTROS
RECD : MARILDA DE ARAUJO BASTOS
ADVOGADO : DAYSE MARTINS COUTO E OUTRO

RESP 281678/SC (2000/0103378-6)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : FERNANDO SANT'ANNA FINN E OUTROS
RECD : PEDRO CECHINEL
ADVOGADO : SERGIO MENDONÇA COSTA

RESP 282214/RS (2000/0104117-7)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : WANIA WANDERLEY FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : MARCELLO MACEDO REBLIN E OUTROS
RECD : UNIAO

RESP 282949/SC (2000/0106021-0)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : RICARDO MARTINS BAPTISTA E OUTROS
RECD : TULIO CARNIN FILHO
ADVOGADO : SERGIO MENDONÇA COSTA E OUTRO

RESP 283203/RS (2000/0106552-1)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : JORGE ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CLORIO ERASMO TRAESEL E OUTROS
RECD : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS
ADVOGADO : GERALDO RADTKE VELLOSO
RECD : UNIAO

RESP 283410/SP (2000/0106972-1)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : NAIR DA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DERMEVAL BATISTA SANTOS E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO E OUTROS

RESP 283454/RS (2000/0107033-9)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA E OUTROS
RECD : ROLFO BODO ADOLFO BIRNKOTT
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DORNELLES MARCOLIN E OUTROS

RESP 283684/RJ (2000/0107321-4)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARISA CASSIA BATISTA DE SA E OUTROS
RECD : EDAZIMA CABRAL SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DO CARMO TOSTES PINTO

RESP 283991/SP (2000/0108224-8)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : HENRIQUE RODRIGUES CHAGAS
ADVOGADO : CLAUDIO CORTIELHA E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ANETE DOS SANTOS SIMOES E OUTROS

RESP 284049/SP (2000/0108357-0)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
RECD : JOSE BENEDITO
ADVOGADO : EDGAR JOSE ADABO

RESP 284142/SP (2000/0108548-4)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : ANTONIO CARLOS PARINI
ADVOGADO : CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ERALDO DOS SANTOS SOARES E OUTROS

RESP 284265/SP (2000/0108837-8)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : JOAO BENEDITO PAULO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA MANTOVANI ORTIZ E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : IVANISE CORREA RODRIGUES E OUTROS

RESP 284450/RS (2000/0109367-3)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : MARCIO SOARES DO NASCIMENTO - SUCESSAO
ADVOGADO : VERA LUCIA SALVIAN RODRIGUES CORREA E OUTROS
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : NEUSA MOURAO LEITE E OUTROS
RECD : UNIAO
RECD : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RESP 284509/SP (2000/0109491-2)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : MARIA DE MORAES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JANUARIO ALVES
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL E OUTROS

RESP 284517/RN (2000/0109562-5)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSEMAR DE OLIVEIRA SANTOS NEVES E OUTROS
RECD : BEATRIZ BERTILHA DE MEDEIROS
ADVOGADO : ASTERIO ALVES DE ARAUJO FILHO E OUTROS

RESP 284557/RN (2000/0109736-9)
RELATOR : MIN. VICENTE LEAL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO CORREIA E OUTROS
RECD : JOSE MARIA ALENCAR
ADVOGADO : JOSE MARIA GAMA DA CAMARA E OUTRO

RESP 284680/MS (2000/0110181-1)
RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES
RECTE : NATALINA DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARCIO ESTEVAN FERNANDES E OUTROS

Publique-se. Registre-se.
Brasília, 17 de novembro de 2000.
MIN. FERNANDO GONÇALVES
Presidente da Turma

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 681, DE 20 NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, resolve:

Prorrogar, até o dia 6 de dezembro do corrente ano, a convocação da Exma. Dra. Maria Berenice Carvalho Castro Souza, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para substituir o Exmo. Ministro Wagner Pimenta, em razão da ampliação do período de férias concedidas a S. Exa.

Publique-se.

Brasília, DF, 20 de novembro de 2000.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente



Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Despachos

PROC. Nº TST-RC-707.989/2000.6

REQUERENTE : TRANSPORTES ROSSATO S/A
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA MONTALTO
REQUERIDA : ANA CAROLINA ZAINA - JUÍZA DO TRT DA 9ª REGIÃO

DESPACHO

1. Transportes Rossato S/A ajuíza a presente reclamação correccional, objetivando a concessão de medida liminar contra ato praticado pela Exma. Sra. Ana Carolina Zaina, Juíza do TRT da 9ª Região, pelo qual, em sede de agravo regimental, foi exarada decisão monocrática em favor do exequente, cassando-se liminar concedida nos autos de mandado de segurança. Segundo alega, referido ato atentou contra a boa ordem processual, em razão de não terem sido observados os seguintes procedimentos: a) remessa dos autos à Procuradoria Regional do Trabalho; b) inclusão em pauta para julgamento pela Seção de Dissídios Individuais na sessão seguinte ao retorno dos autos do Ministério Público do Trabalho, tendo em vista haver sido a liminar concedida em mandado de segurança exarada por outro juiz - Exmo. Sr. Arnor Lima Neto - que apenas não havia sido constituído em relator do agravo regimental, porque se encontrava em férias.

A Requerente afirma que a Autoridade requerida, ao assim proceder, violou a disposição contida no artigo 209, parágrafo 2º, do Regimento Interno do TRT da 9ª Região, por nele não encontrar-se prevista a concessão de efeito suspensivo a agravos regimentais. Incorreu em vulneração do artigo 59, inciso VIII, do próprio Regimento, na medida em que dispõe que as liminares somente poderão ser concedidas em autos de mandados de segurança, em ações cautelares e em *habeas corpus*.

Em razão das alegações ora expostas, requer, liminarmente, a procedência do pedido correccional, suspendendo-se a decisão atacada, com restauração do andamento do Mandado de Segurança nº 404/2000. Solicita, por fim, que seja ordenada a expedição de ofício à Autoridade requerida, observado o prazo legal.

2. Conforme noticiado nos autos, a requerente Transportes Rossato S/A impetrou mandado de segurança, objetivando a suspensão de penhora levada a efeito sobre créditos seus em posse de terceiros. O Juiz relator Arnor Lima Neto concedeu-lhe, em sede de liminar, o pedido de suspensão da penhora, provocando a interposição de agravo regimental pelo Reclamante. Por encontrar-se o relator do *mandamus* em férias na época da protocolização do agravo, foram os autos redistribuídos, sendo sorteada como relatora a Exma. Sra. Juíza Ana Carolina Zaina. Apreciando o agravo regimental, a relatora entendeu por bem reconsiderar o despacho pelo qual foi concedida a liminar em favor da Executada, ora Requerente, fundamentando sua decisão nos seguintes termos:

"Considerando que, o exame da medida agravada, neste momento processual, implica decisão sumária e restrita à manutenção - ou não - da liminar concedida no mandado de segurança, postergando-se a análise afeta ao mérito do agravo regimental para o julgamento, passo a decidir, sumariamente: nada obstante os ponderosos argumentos declinados pelo eminente juiz que concedeu a liminar, reputo que, a despeito de a execução traduzir provisoriedade, a reconhecida condição de devedor na lide impõe ao impetrante a obrigação de garantir ou saldar - com presteza - o débito trabalhista (de natureza essencialmente alimentar) e impõe ao julgador o dever de assegurar a efetividade do provimento jurisdicional, insitamente atrelado à celeridade imposta na busca da satisfação do credor (CPC, art. 612); neste contexto, a penhora sobre numerário ou créditos do executado prefere à qualquer outro bem, sublinhando que a liquidez hoje existente poderá, num futuro próximo e inusitado, esvaziar-se ante as hecatombes econômico-financeiras que assolam o País, circunstância que exige a premente observância da gradação legal (CPC, art. 656), independentemente de processar-se a execução de forma provisória ou do volume de numerário devido, mormente diante da possibilidade de executar-se, desde logo, valor incontro-verso;

III. Isto posto, cassando a liminar concedida nos autos do MS 00404/2000, determino seja restabelecida a penhora sobre créditos da executada, nos moldes anteriormente procedidos nos autos da Ação Trabalhista nº 12.85/96, assegurada a garantia da execução, bem como a liberação da penhora sobre os bens indicados pelo devedor;

(...) VI. Após, remetam-se os autos à Procuradoria, para emissão de parecer" (fls. 50/51).

3. O procedimento adotado pela Juíza relatora, ao contrário do que objetiva o Requerente com a presente reclamação correccional, mostra-se condizente com a manutenção da boa ordem processual, na medida em que não há qualquer impeditivo legal ou regimental, para que a relatora do agravo reconsiderasse o despacho em que se concedeu liminar em autos de mandado de segurança, ainda que não haja sido a subscritora do despacho em razão da estrita hipótese narrada nos autos, qual seja, férias do juiz relator do *mandamus*. Diferentemente do que alega a Requerente, a Juíza relatora não concedeu liminar em sede de agravo regimental, mas, sim, reconsiderou o despacho agravado, provocando, por consequência, a cessação dos efeitos da liminar anteriormente concedida, até o julgamento final do mandado de segurança pelo Colegiado. Logo, não há que se falar em desrespeito ao artigo 209, § 2º, do Regimento Interno do TRT da 9ª Região, pois, em momento algum, foi conferido efeito suspensivo ao agravo regimental. Tampouco, se é possível reconhecer vulneração do artigo 59, inciso VIII, do mesmo regimento, tendo em vista que, conforme já registramos, a reconsideração do despacho provocou o exaurimento dos efeitos da liminar concedida em despacho exarado pelo Sr. Juiz Arnor Lima Neto, não se podendo traduzir que houve a concessão de nova liminar em desfavor da Requerente.

4. Pelos fundamentos expostos, indefiro o pedido de liminar. Oficie-se à Autoridade requerida, para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar as informações que se fazem necessárias.

5. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-RC-709.490/2000.3

REQUERENTE : MUNICÍPIO DO CARPINA
ADVOGADO : DR. OMAR CRUZ E SILVA
REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DESPACHO

1. O parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Tribunal Superior do Trabalho estabelece que *"a inicial subscrita por advogado deverá ser acompanhada do respectivo mandato, na forma da lei, com poderes específicos"*.

Da leitura do mandato juntado aos autos à fl. 08, constata-se não ter sido atendida a exigência acima mencionada, pois não observado o requisito da outorga de poderes específicos para a propositura de reclamação correccional.

2. Exposto isso, indefiro, liminarmente, a petição inicial.

3. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Corregedor-Geral

PROC. Nº TST-RC-704.920/2000.7

REQUERENTE : CELSO MARQUES ARAÚJO
ADVOGADO : DR. CELSO MARQUES ARAÚJO
REQUERIDO : JOÃO CARLOS - JUIZ DO TRABALHO DO TRT DA 23ª REGIÃO

DESPACHO

1. Celso Marques Araújo ajuíza a presente reclamação correccional, objetivando a concessão de medida liminar, de forma a obter a suspensão da eficácia de ato praticado pelo Exmo. Sr. João Carlos, Juiz do Trabalho do TRT da 23ª Região, pelo qual se teria anunciado, antecipadamente e em logradouro público, o resultado do julgamento do recurso ordinário pelo Requerente interposto, que veio a se confirmar dois dias após, quando foi proclamado o seu desprovimento.

2. Dispõe o artigo 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que o prazo para a apresentação da reclamação correccional é de 5 (cinco) dias, a serem contados da data de publicação do ato no órgão oficial ou, então, da ciência inequívoca da parte dos fatos ensejadores da impugnação.

3. Nos autos, o fato que possivelmente teria originado turbabão à boa ordem processual ocorreu em 30 de maio de 2000, sendo concretizado no dia seguinte, quando se deu o julgamento do RO-3266/99 (fls. 31/40). A protocolização da reclamação correccional deu-se apenas em 16 de outubro do ano corrente, quer dizer, muitos dias após os 5 (cinco) que o Requerente dispunha para ajuizá-la.

4. Estando intempestivo o pedido correccional, indefiro, liminarmente, a petição inicial.

5. Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Corregedor-Geral

Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 712971 / 2000 . 8
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AUTOR(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
RÉU : CARLOS ALBERTO FRANCO LIMA E OUTROS

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - SESEAD.

PROCESSO : AC - 712978 / 2000 . 3
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AUTOR(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RÉU : MOISÉS MARQUES DA SILVA

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - 2ª Turma.

PROCESSO : AC - 712974 / 2000 . 9
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTOR(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RÉU : ADALBERTO DE MORAES GOMES FILHO E OUTROS

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 13/11/2000 - Distribuição Extraordinária - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 711088 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : GEPLAN HOTÉIS S.A.
ADVOGADO : GABRIELA CAMPOS RIBEIRO
RÉU : IRENE OSCAR CADOMURO

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição Extraordinária - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 712216 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTOR(A) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
RÉU : PERCIVAL RAMOS DE OLIVEIRA

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 712971 / 2000 . 8
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AUTOR(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
RÉU : CARLOS ALBERTO FRANCO LIMA E OUTROS

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - SESEAD.

PROCESSO : AC - 712978 / 2000 . 3
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AUTOR(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RÉU : MOISÉS MARQUES DA SILVA

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição por Dependência - 2ª Turma.

PROCESSO : AC - 712974 / 2000 . 9
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTOR(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RÉU : ADALBERTO DE MORAES GOMES FILHO E OUTROS

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 13/11/2000 - Distribuição Extraordinária - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 711088 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : GEPLAN HOTÉIS S.A.
ADVOGADO : GABRIELA CAMPOS RIBEIRO
RÉU : IRENE OSCAR CADOMURO

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/11/2000 - Distribuição Extraordinária - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 712216 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTOR(A) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
RÉU : PERCIVAL RAMOS DE OLIVEIRA

Brasília, 20 de novembro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Secretaria do Tribunal Pleno

Despachos

PROCESSO TST-RMA-513.027/98.3 - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : DR. JOÃO BATISTA DA SILVA
RECORRIDOS : ANDRÉA SANTOS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : DR. GILMAR LOZER PIMENTEL

DESPACHO

Em requerimento administrativo, servidores do e. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região requereram pagamento de diferenças devidas e não pagas, pela utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos no desempenho de suas atividades funcionais, no percentual de 11,5% sobre o maior vencimento básico do "servidor público federal civil".

O e. Regional deferiu a providência que, não obstante, foi objeto de recurso interposto pela União Federal.

Pendente de julgamento o recurso interposto, vem um dos litisconsortes ativos, Sr. Eustânio Tallon Bózi, às fls. 141/145, requerer a "execução" do julgado, eis que não consta dos autos ter sido concedido efeito suspensivo ao recurso dele interposto.

A instância administrativa nem sequer está esgotada e não é possível deferir a satisfação, por via executiva, da decisão proferida em primeiro grau.

A vedação contida no art. 475 do Código de Processo Civil, embora referida à manifestação jurisdicional, não pode admitir que, na via administrativa, a parte obtenha um título de execução independentemente da duplicidade de julgamento.

Por outro lado, a pretensão de "execução" do pagamento das diferenças requeridas assume ares de execução definitiva, a qual, na dicção do art. 587 do Código de Processo Civil, somente pode ser intentada quando "fundada em sentença transitada em julgado", o que inexistente no caso vertente.

Desta forma, indefiro o requerimento formulado.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2000.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Ministro Relator

Secretaria da Seção Administrativa

Despachos

PROC. Nº TST-AC-712.978/2000.3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO
RÉU : MOISÉS MARQUES DA SILVA

DESPACHO

Vistos etc.

Versam os autos sobre Ação Cautelar Inominada, com pedido de liminar, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, objetivando seja determinado o afastamento, sem remuneração, do Sr. Moisés Marques da Silva do cargo de Juiz Classista Titular da Vara do Trabalho de Arcaia-PB, em razão de caracterizar esta investidura a sua terceira nomeação para o cargo. Notícia o autor que, uma vez observado que fora extrapolado o limite imposto no artigo 116, parágrafo único, da Constituição Federal, quanto à apenas uma recondução no cargo de representação classista, ajuizou ação de impugnação à investidura do juiz que, todavia, foi julgada improcedente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Esclarece que contra aquela decisão do Regional foi interposto recurso ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, protocolizado sob o nº TST-RO-UC-705.489/2000.6, hoje em trâmite nesta Corte.

Sustenta o parquet estar presente a figura do *fumus boni iuris*, uma vez que, violado o artigo 116, parágrafo único, da Constituição Federal e a norma expressa no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 12/TST. Cita decisões do Tribunal Superior do Trabalho proferidas nos processos: ROUC-573.123/1999-5, ROUC-549.170/1999-3, ROUC-556.364/1999-2, ROUC-566.924/1999-4, ROUC-591.638/1999-7 e AC-663.664/2000.2, ao entendimento de que amparam seu posicionamento. Reclama, ainda, a existência do *Periculum in mora*, em razão da natural demora no curso de feito, com os meios e recursos inerentes ao devido processo legal, o que poderia traduzir em ineficácia da decisão a ser proferida no processo principal, caso haja o término do mandato.

Por fim, ressalta o autor que a demora na prestação jurisdicional beneficiará tão-somente o juiz impugnado, que continuará auferindo vencimentos do erário, bem como todos os demais benefícios atinentes ao cargo, não obstante tenha o Tribunal Superior do Trabalho já firmado entendimento diametralmente contrário à decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que julgou improcedente a impugnação oferecida.

Em que pesem os argumentos expendidos, não há como se reconhecer, de imediato, as violações dos artigos 116, parágrafo único, da Constituição Federal e 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 12/TST. Isto porque, no meu entender, a ofensa às normas expressas nestes dispositivos citados somente ocorreria se todas as nomeações do Sr. Moisés Marques da Silva para o cargo de representação classista, tivessem ocorrido para a função de titular, porque, como se sabe, a mera nomeação para o cargo de Suplente de Juiz classista não produz efeitos legais quanto à percepção de remuneração ou contagem de tempo de serviço para qualquer fim. E, por isso mesmo, não pode caracterizar, por si só, óbice para nova investidura no cargo.

Afinal, da limitação a uma recondução apenas, prevista no artigo 116, parágrafo único, da Constituição Federal, e da norma expressa no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 12/TST, depreende-se a intenção do legislador em impedir sucessivas reconduções de um mesmo representante que, investido, perceberá remuneração pelo cargo e obterá contagem de tempo de serviço para todos os fins.

Em se tratando de suplência do cargo, no entanto, o impedimento somente se caracterizaria na hipótese de designação para o exercício da titularidade durante os mandatos.

Afinal, ao meu ver, a suplência de juiz classista não comporta invocação analógica com a situação do suplente de CIPA, a quem também se reconhece a estabilidade. A uma porque esta estabilidade do suplente de CIPA decorre da interpretação da norma constitucional que leva a tanto. A duas, porque, no caso de suplente de CIPA, a *ratio legis* é mesmo nesse sentido, pois quando o suplente assume o cargo pode sua atuação desagradar o empregador e, assim, o empregado corre o risco de ser despedido.

Aliás, conforme esclarecido pelo próprio Ministério Público, às fls. 05, o juiz impugnado não está em exercício, por não existir mais a paridade.

Não considero, pois, existir o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, pelo que indefiro a liminar requerida.

Cite-se o réu, no endereço fornecido pelo autor às fl. 02, para, querendo, contestar a ação, no prazo de cinco dias (art. 802 do CPC).

Decorrido este prazo, venham os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2000.
VANTUIL ABDALA
Ministro Relator

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Depachos

PROC. Nº TST-PJ-709.495/2000.1 TST

Requerente : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado : Dr. Betti Pinho
Requeridos : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA e OUTRO

DESPACHO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura apresenta Protesto Judicial com a finalidade de resguardar a data-base da categoria em 1º de outubro.

A petição foi apresentada em fac simile, no dia 31 de outubro.

A pretensão é intempestiva, deixando a requerente de juntar o original do "fax" no prazo legal e os documentos indispensáveis ao exame do pedido.

Indefiro. Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2000.
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-ES-711.084/2000.8 TST

Requerente : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Advogada : Dr.ª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Requerido : SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

DESPACHO

A Companhia Docas do Pará - CDP requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra a sentença normativa proferida pelo e. TRT da 8ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 3866/2000, em que é suscitante o Sindicato dos Guardas Portuários dos Estados do Pará e Amapá.

Embora a requerente tenha indicado as cláusulas impugnadas, sem transcrevê-las, deixou de apresentar cópias da sentença normativa, do recurso ordinário e do despacho de admissibilidade, documentos indispensáveis ao ajuizamento deste pedido.

Concedo-lhe dez dias para emendar a inicial, sob pena de indeferimento.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2000.
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 34ª Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 27 de novembro de 2000 às 13h, na sala de Sessões do 3º andar do Anexo I.

PROCESSO : E-RR - 159280 / 1995-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : IRAPUAN GOMES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ODUVALDO ELOY DA SILVA ROCHA
PROCESSO : E-RR - 255877 / 1996-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : JÚLIO KAMISIMA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO
PROCESSO : E-RR - 259595 / 1996-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
EMBARGADO(A) : PAULO SERGIO TOSTE PEREIRA E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI
PROCESSO : E-RR - 291843 / 1996-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : BANCO REAL S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : MONICA ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI
PROCESSO : E-RR - 299020 / 1996-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : DIODETH GRISI BACELAR
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : E-RR - 302966 / 1996-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATORA : JUÍZA MARIA BERENICE CARVALHO (CONVOCADADA)
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGANTE : ARAPERI BATISTA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
PROCESSO : E-RR - 308175 / 1996-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : PLINIO FLECK & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ
EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR ROCHA BIANCHI
ADVOGADO : DR(A). BENHUR ROSSON
PROCESSO : E-RR - 309591 / 1996-1 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA
EMBARGADO(A) : ROOSEVELT PEREIRA COUTINHO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 313486 / 1996-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ROGÉRIO MARTINS
EMBARGADO(A) : JAIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MOISÉS SPERB



PROCESSO	: E-RR - 316268 / 1996-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 332945 / 1996-0 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARIA MADALENA NEVES DO CARMO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BAPTISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO - TELEST	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. BANERJ - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: E-RR - 353569 / 1997-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: WELLINGTON HERINGER CATRINCK	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO UBIRATAN CARNEIRO DA SILVA	EMBARGANTE	: MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO GOES
PROCESSO	: E-RR - 316793 / 1996-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 335723 / 1996-0 TRT DA 6A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE	: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO	EMBARGANTE	: RENATO DA SILVA NUNES	PROCESSO	: E-RR - 355540 / 1997-2 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MOISÉS SPERB	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: MANOEL DA CRUZ RODRIGUES E OUTROS	EMBARGADO(A)	: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.	EMBARGANTE	: NOECIR VICENTE NOGUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). LEVINDO ARAUJO FERRAZ	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS
PROCESSO	: E-RR - 320059 / 1996-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO REIS DE MACEDO	EMBARGADO(A)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 338681 / 1997-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: CÉSAR ANTÔNIO VALDUGA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PROCESSO	: E-RR - 357548 / 1997-4 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCURADOR	: DR(A). DOUGLAS EDUARDO PRADO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DR(A). SÁVIO APARECIDO PEREIRA DE ARAÚJO	EMBARGADO(A)	: JACY TENÓRIO DE AQUINO	EMBARGANTE	: CRISTIANI SANTA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). VALDETE DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: E-RR - 323840 / 1996-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 340927 / 1997-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PINTO RIBEIRO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
EMBARGANTE	: PIRELLI CABOS S.A.	EMBARGANTE	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	PROCURADOR	: DR(A). EMERSON BARBOSA MACIEL	PROCESSO	: E-RR - 360682 / 1997-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: EVALDO GONÇALVES DE FARIA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: ONOFRE FERNANDES COELHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VARÃO MONTEIRO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	PROCESSO	: E-RR - 341032 / 1997-5 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-RR - 325234 / 1996-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A)	: NILO SÉRGIO MARCHI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: FRANCISCO BORGES DE JESUS	ADVOGADO	: DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA
EMBARGANTE	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-RR - 361689 / 1997-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). KÁTIA ELISABETH WAWRICK	EMBARGADO(A)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGADO(A)	: NILVA DOS SANTOS DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO GOMES MOURA	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	PROCESSO	: E-RR - 342140 / 1997-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO	: E-RR - 329908 / 1996-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: ISABEL CRISTINA MARTINS ALVES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO ROSA DA COSTA	PROCESSO	: E-AIRR - 362413 / 1997-2 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	EMBARGADO(A)	: TELMO DA COSTA LEMOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: ERISSON MACHADO MOREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	EMBARGANTE	: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ADVOGADO	: DR(A). VALTER GONÇALVES MARTINS	PROCESSO	: E-RR - 342408 / 1997-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO	: E-RR - 330164 / 1996-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A)	: ADRIANA COELHO SARAIVA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: ENIO PARKER NOVAES	ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGANTE	: PLÁSTICOS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	: E-RR - 377752 / 1997-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JAIR FRANCISCO DE AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO ALUISIO DA ROCHA	PROCESSO	: E-RR - 344837 / 1997-6 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO FERREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
PROCESSO	: E-RR - 330204 / 1996-0 TRT DA 7A. REGIÃO	EMBARGANTE	: COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: IVANDIR BUENO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS J. GOMES DOS REIS	PROCESSO	: E-RR - 380729 / 1997-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO	PROCESSO	: E-RR - 345451 / 1997-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE NETO E OUTROS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: DARCLÉ DE OLIVEIRA CRUZ
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SIDNEY L. DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: ADRIANO ABÍLIO SANTOCHI	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
PROCESSO	: E-RR - 331181 / 1996-5 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUGO NUNES MUNIZ	EMBARGADO(A)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A)	: RHODIA S.A.	PROCURADOR	: DR(A). MARILENE PETRY SOMNITZ
EMBARGANTE	: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. - SATA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: E-RR - 381363 / 1997-8 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 346380 / 1997-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO DAS MERCES PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: JUÍZA MARIA BERENICE CARVALHO (CONVOCADA)	EMBARGANTE	: DAVID SOBREIRA GUEDES E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA DA CONCEIÇÃO S. PALHETA BEZERRA	EMBARGANTE	: ARGEMIRA ALCÂNTARA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
		ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
		EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
		PROCURADOR	: DR(A). MARLI SOARES DE F. BASÍLIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
		PROCESSO	: E-RR - 352028 / 1997-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 384839 / 1997-2 TRT DA 9A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
		EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
		ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: ALTEMIR JOSÉ CHAVES
				ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO DOS SANTOS



PROCESSO	: E-RR - 391836 / 1997-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 460336 / 1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 498001 / 1998-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIR ABDALA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: AELSON LUIZ RIBAS	EMBARGADO(A)	: OSVALDO ANTUNES SANTOS	EMBARGADO(A)	: HÉLIO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA AZEVEDO CASASANTA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 393504 / 1997-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 464321 / 1998-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 499660 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIR ABDALA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCURADOR	: DR(A). AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: ORLANDO DE MENDONÇA SIMÕES E OUTROS	EMBARGADO(A)	: JOAQUIM TEIXEIRA NETO	EMBARGADO(A)	: LUIS SOARES ROCHA
ADVOGADA	: DR(A). ANNELLI JOSÉ DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 405014 / 1997-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 473453 / 1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 503061 / 1998-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATORA	: JUÍZA MARIA BERENICE CARVALHO (CONVOCADA)	RELATORA	: JUÍZA MARIA BERENICE CARVALHO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.	EMBARGADO(A)	: LUIZ SÉRGIO BRONZE E OUTROS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO
ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO CAPUTI	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CAETANO DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA
EMBARGADO(A)	: EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 475359 / 1998-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 506628 / 1998-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO MARCELINO ALBANO	RELATOR	: MIN. VANTUIR ABDALA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: TRIAGEM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR BENGHI DEL CLARO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DE SOUZA BARRETO
EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO PEREIRA PAIXÃO	EMBARGADO(A)	: VÂNIA VARGAS CORREIA ESTEVES	EMBARGADO(A)	: WALDO ANOR NENEMANN E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JOSÉ WIETZIKOSKI	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO ADOLFO PAES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA
PROCESSO	: E-RR - 425696 / 1998-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 488047 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 516982 / 1998-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: GILCIMAR DE FREITAS OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: VICENTE VIEIRA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: MOACYR REZENDE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
PROCESSO	: E-RR - 441164 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 488076 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 533946 / 1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE DE ARAÚJO LIMA
EMBARGANTE	: GERALDO ROBSON GONÇALVES MENDES	EMBARGADO(A)	: JOÃO ANTÔNIO RESENDE	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). GERCY DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: MARCOS MORRISSY
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	PROCESSO	: E-RR - 489988 / 1998-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARMEN MARIA LOURENÇO SERRA
PROCESSO	: E-RR - 452946 / 1998-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 535520 / 1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: MARIA VÍLMA RIBEIRO SOARES CUNHA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). SONIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DE PAULA XISTO	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: DR(A). NÍVIO DE SOUZA MARQUES	EMBARGADO(A)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARDOSO	PROCESSO	: E-RR - 489989 / 1998-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 536159 / 1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCURADOR	: DR(A). CINARA GRAEFF TEREBINTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
EMBARGADO(A)	: ORBRAM - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES CATARINENSE LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 496020 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ LEÃO VELLOSO EBERT
EMBARGADO(A)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ VOLMER ALONSO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL
PROCESSO	: E-RR - 455052 / 1998-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-AIRR - 545228 / 1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ FRANCISCO JUNQUEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: SAMUEL MEDA COELHO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CAETANO DA CUNHA	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	PROCESSO	: E-RR - 496022 / 1998-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO JUBÉ DE MOURA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ MARIA RICARDO
EMBARGANTE	: ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. E OUTRA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGADO(A)	: WALDEMAR MEDEIROS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL AUGUSTO MATOSO COSTA
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	EMBARGADO(A)	: JOSÉ MIRANDA FILHO		
PROCESSO	: E-RR - 459006 / 1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA		
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 497862 / 1998-2 TRT DA 3A. REGIÃO		
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.		
EMBARGADO(A)	: JOSÉ MATEUS DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	EMBARGADO(A)	: JUAREZ BATISTA MACHADO		
		ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS		



PROCESSO	: E-AIRR - 547016 / 1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 588502 / 1999-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 615385 / 1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: JOÃO TARCÍSIO DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: EDMAR DANIEL TORTA	EMBARGADO(A)	: FLÁVIO SEQUEIRA NETTO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	ADVOGADO	: DR(A). MARLENE MARIA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). DILSON VANZELLI
PROCESSO	: E-AIRR - 555690 / 1999-1 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 615573 / 1999-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A.	PROCESSO	: E-RR - 592473 / 1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGANTE	: CASA SÃO LUIZ PARA A VELHICE (INSTITUIÇÃO VISCONDE FERREIRA D'ALMEIDA)
ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVA-RENGA
EMBARGADO(A)	: KÁTIA CRISTINA CARVALHO SILVA	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: JOEL ALBUQUERQUE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA BATALHA MENDES
PROCESSO	: E-AIRR - 565077 / 1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADA	: DR(A). JANE SALVADOR	PROCESSO	: E-AIRR - 617199 / 1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 592997 / 1999-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ITAÚ SEGUROS S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: VAGNER DUARTE HENRIQUES	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: DÁRIO DO CARMO E SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROMERO DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: KLEBER DE CASTRO REIS	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO RENATO PINTO
PROCESSO	: E-RR - 565270 / 1999-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATA CALDAS FAGUNDES	PROCESSO	: E-AIRR - 617221 / 1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 594987 / 1999-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: HERÁCLITO FERREIRA DA CRUZ	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ ATALIBA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGADO(A)	: JOÃO BATISTA DIAS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
PROCESSO	: E-AIRR - 565993 / 1999-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	PROCESSO	: E-AIRR - 617311 / 1999-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 595263 / 1999-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A. E FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ALBERTO LEITE CERQUEIRA	EMBARGANTE	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: DOMINGOS SÁVIO MONTENEGRO DE MELO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSE DE B. ARAUJO	EMBARGADA	: JOÃO CARLOS MADÓGLIO	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS SCHMUKLER
PROCESSO	: E-AIRR - 567368 / 1999-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 602365 / 1999-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 621466 / 2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: ANDRÉIA LELLIS MONTEIRO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEH	EMBARGANTE	: DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A. E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BAPTISTA LOUSADA CÂMARA
EMBARGADO(A)	: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB	EMBARGADO(A)	: JOSÉ URÂNIO COUTINHO DE LIMA	EMBARGADO(A)	: ISAAC MOTEL ZVEITER
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	PROCESSO	: E-AIRR - 604242 / 1999-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). TERENCE ZVEITER
PROCESSO	: E-AIRR - 573733 / 1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 621656 / 2000-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCURADOR	: DR(A). NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO	EMBARGANTE	: COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DA LUZ RIBEIRO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: TARCÍSIO MAGNO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). DIENE ALMEIDA LIMA	EMBARGADO(A)	: RAINILDES DOS SANTOS OURIQUES
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES	PROCESSO	: E-AIRR - 604855 / 1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO PAGLIUSO
PROCESSO	: E-AIRR - 581414 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 625966 / 2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). MARCELLO LAVENERE MACHADO	EMBARGADO(A)	: ROMILDO GERALDO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: NAVEPAR S.A.	ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: LÚCIA HELENA RODRIGUES GOMES
ADVOGADO	: DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-AIRR - 610010 / 1999-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
PROCESSO	: E-AIRR - 584216 / 1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 626399 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: FLORESTAS RIO DOCE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	EMBARGADO(A)	: FERNANDO AMARAL SARRAZIN	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGADO(A)	: ALTIVO JOSÉ SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE	EMBARGADO(A)	: JOSÉ VALDECI
ADVOGADO	: DR(A). CASSIANO MENDONÇA DE ANDRADE	PROCESSO	: E-AIRR - 611719 / 1999-7 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	: E-AIRR - 585701 / 1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 626466 / 2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: AMÉRICO GULARTE XAVIER	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: ISMAEL NOLASCO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA E OUTROS
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOÃO GONÇALVES DA SILVA	EMBARGADO(A)	: ADAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CAMPOS FAGUNDES	PROCESSO	: E-AIRR - 614576 / 1999-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 628279 / 2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
		EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
		ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
		EMBARGADO(A)	: LORIVAL PEREIRA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
		ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI	EMBARGADO(A)	: ESTEVÃO DE CAMARGO LARA
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES



PROCESSO	: E-AIRR - 628360 / 2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 637867 / 2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-E-RR - 364743 / 1997-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: INDIANARA FREITAS DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). SONIA M. R. C. DE ALMEIDA
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIA MARIA SOARES	AGRAVADO(S)	: MANOEL HUASCAR BARROS DE MORAES
PROCESSO	: E-AIRR - 630501 / 2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JERÔNIMO BENEDITO VITOR	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA	PROCESSO	: AG-E-RR - 398067 / 1997-8 TRT DA 4A. REGIÃO
EMBARGANTE	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	PROCESSO	: E-AIRR - 639144 / 2000-2 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
EMBARGADO(A)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA OLÍVIA MAIA
EMBARGADO(A)	: JAIME ANDERSON GOMES E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S)	: THEODORO PEREIRA DE CAMARGO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ GUEDES FONTES	EMBARGADO(A)	: JACINTO MARINHO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO
PROCESSO	: E-AIRR - 633227 / 2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS	PROCESSO	: AG-E-RR - 446699 / 1998-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 639225 / 2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: RITA CECÍLIA NUNES FERREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: NAIR ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: EZEQUIAS LOPES DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DENIZARD MOREIRA FREITAS
PROCESSO	: E-AIRR - 633264 / 2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON CÂMARA	PROCESSO	: AG-AIRR - 456304 / 1998-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 648511 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
EMBARGANTE	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDEWITZ DE MEDEIROS E OUTROS	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: NORBERTO JÚLIO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S)	: ROSALINO SALUCESTE
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS	EMBARGADO(A)	: GERALDO MANGELO BARBOSA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ CONTENTE
PROCESSO	: E-AIRR - 633458 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	PROCESSO	: AG-E-RR - 472043 / 1998-7 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 648531 / 2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: AÇOS VILLARES S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIZE
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: ELIO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	EMBARGADO(A)	: HÉLIO DE SOUZA SOARES TERRA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO	: E-AIRR - 634306 / 2000-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA ALMEIDA DE ANDRADE	PROCESSO	: AG-E-AIRR - 544246 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AG-E-RR - 306188 / 1996-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO RICARDO CARVALHO DE SOUZA
EMBARGADO(A)	: LEONEL DA COSTA ALENCAR	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA
ADVOGADO	: DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA FERNANDES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ACARY DE SOUZA GARCIA E OUTROS
PROCESSO	: E-AIRR - 635361 / 2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AG-E-RR - 315197 / 1996-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-E-AIRR - 547717 / 1999-1 TRT DA 24A. REGIÃO
EMBARGANTE	: SCASA DECORAÇÕES LTDA. E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DR(A). MARCO CÉSAR DE NADAI	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGADO(A)	: LUCIANE SOUZA RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BARRETO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: VERANIL LEMOS TEIXEIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 635572 / 2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO JOAQUIM CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MILAGRES DA SILVEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ELDRÓ RODRIGUES DO AMARAL	PROCESSO	: AG-E-AIRR - 551645 / 1999-1 TRT DA 16A. REGIÃO
EMBARGANTE	: ROGÉRIO IRINEU LEANDRO	PROCESSO	: AG-E-RR - 347722 / 1997-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
EMBARGADO(A)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CURY ELIAS
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA PETROLLE COSIN	ADVOGADO	: DR(A). JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER	AGRAVADO(S)	: ANTONIA AUGUSTA DE ARAÚJO LIMA
PROCESSO	: E-AIRR - 636836 / 2000-4 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIS GONÇALVES DE LIMA E OUTROS	PROCESSO	: AG-E-RR - 581777 / 1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA WYLLA FILGUEIRA E SILVA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: AG-E-RR - 356358 / 1997-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	AGRAVADO(S)	: MARCOS AURÉLIO DA CUNHA LIMA
PROCESSO	: E-AIRR - 637201 / 2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADA	: DR(A). DENISE FILIPPETTO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: DR(A). GISÈLE FERRARINI BASILE	PROCESSO	: AG-E-AIRR - 599077 / 1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGANTE	: BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADA	: DR(A). HELOÍSA HELENA PUGLIEZI DE BESSA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
EMBARGADO(A)	: ANA CRISTINA VICENTE SILVA	AGRAVADO(S)	: ARTUR DAVID	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO ALEX MARTINS E OUTROS



PROCESSO : AG-E-AIRR - 606885 / 1999-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATORA : JUÍZA MARIA BERENICE CARVALHO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : HÉLIO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AG-E-AIRR - 608252 / 1999-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA - COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MAURA DE AMORIM GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO PAGLIUSO

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça-feira, às 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2000.
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil, às treze horas e cinco minutos, realizou-se a Trigesima Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira e a Excelentíssima Senhora Juíza Convocada Maria Berenice Carvalho Castro Souza; a representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr(a). Adriane Reis de Araújo; e a Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Doutora Dejanira Greff Teixeira. Havendo **quorum** regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Ministros Francisco Fausto e Wagner Pimenta. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito comunicou o transcurso do aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, ocorrido no último dia 29, com votos de felicidade e muitas realizações nesta Corte e com seus familiares, ao que se associaram todos os Excelentíssimos Senhores Ministros presentes à Sessão, a Doutora Adriane Reis de Araújo, em nome do Ministério Público do Trabalho, o Doutor Normando Cavalcante Júnior, em nome dos advogados que militam nesta Corte e a Doutora Dejanira Greff Teixeira, em nome dos funcionários. Após os agradecimentos do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, não havendo outras indicações ou propostas, passou-se à ordem do dia: **Processo: AG-E-RR - 189400/1995-7 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante e Agravado(a): Clair Charqueiro do Prado e Outros, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a) e Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: I - Por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental da Reclamada; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos dos Reclamantes, por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para, retirando do mundo jurídico as decisões de Recurso de Revista e Embargos Declaratórios (fls. 652/660 e 694/698), exclusivamente quanto ao tema "Vínculo de Emprego - Reconhecimento - Empresa Interposta - CEEE - (Contratação Posterior à Promulgação da Carta Política de 1988)", determinar o restabelecimento da decisão Regional.; **Processo: E-RR - 170936/1995-4 da 15a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Benedito Alves da Silva, Advogada: Dra. Marisa Helena Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para, com base no art. 260 do Regimento Interno do TST, determinar, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do TST (com a nova redação dada pela Resolução nº 96/00 da Corte) a responsabilidade subsidiária da União Federal.; **Processo: E-RR - 170971/1995-1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Leonor Germano Pereira e Outro, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos F. Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por vulneração ao artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão do Regional. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 191180/1995-9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Juraci André da Silva, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para restabelecer a v. decisão de Segundo Grau que reconhecia a existência do vínculo de emprego.; **Processo: E-RR - 193486/1995-2 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Ivanise Coromberg Dias e Outra, Advogada: Dra. Eryka Albuquerque Farias, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Advogado: Dr. Flávio Aparecido Bortolassi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para, retirando do mundo jurídico as decisões de Recurso de Revista

e Embargos Declaratórios (fls. 739/743 e 745/751, 769/771 e 778/783), restabelecer a decisão regional em todos os seus termos. Falou pelas Embargantes a Dra. Beatriz V. de Sena.; **Processo: E-RR - 194921/1995-9 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Rogério Deggenori, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 204538/1995-6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDS, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho e Outra, Embargado(a): Ana Maria Mello, Advogada: Dra. Cleusa M. P. Martinez, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por contrariedade ao item III do Enunciado 331/TST e dar-lhes provimento parcial para, reformando o acórdão do Regional, condenar o Reclamado subsidiariamente ao pagamento dos créditos trabalhistas, nos termos do item IV do Enunciado 331/TST.; **Processo: E-RR - 225761/1995-7 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargante: Pedro Lucas Lindoso, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, conhecer dos Embargos do Reclamante apenas quanto ao tema "Juros de Mora - Empresa em Liquidação Extrajudicial", por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento parcial para determinar a incidência dos juros de mora sobre os créditos trabalhistas; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos da Reclamada, por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988 e dar-lhes provimento parcial apenas para determinar que a decisão da Turma, no particular, se adapte aos termos da O. J. 79/SDI, ou seja, que a existência de direito adquirido se refere apenas ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis virgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos nos meses de junho e julho.; **Processo: E-RR - 232988/1995-2 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Embargado(a): Jorge Fernando Santos Polli, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 7º, XIII, da Constituição Federal, por divergência jurisprudencial e atrito com o Enunciado 108/TST e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão regional.; **Processo: E-RR - 246453/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Meridional Artes Gráficas e Outro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jair Francisco Nascimento Quadros, Advogado: Dr. Roberto Olszewski, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 249202/1996-2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Eduardo Koji Berbel Ito, Advogado: Dr. Geraldo Roberto C. V. da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 256406/1996-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Domingas Luiza, Advogada: Dra. Eliana Dias Avelar, Embargado(a): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Ferman, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por conflito com o Enunciado 331, IV, do TST e dar-lhes provimento para, restabelecendo a decisão regional, declarar a responsabilidade subsidiária da Reclamada (CEMIG).; **Processo: E-RR - 261304/1996-1 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Maria Augusta Oliveira, Advogado: Dr. Francisco de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 262524/1996-5 da 15a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Marcos Luis Migueletti, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Serviços de Engenharia Industrial e Construções Ltda. - Sengi, Advogado: Dr. Antônio Celso de Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 266580/1996-3 da 3a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Jerônimo da Silva e Outros, Advogado: Dr. José Carlos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 276574/1996-7 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargante: Lucelma Vilas Boas, Advogado: Dr. Marco Antonio Busto de Souza, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos da Reclamada e, ainda por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos do Reclamante.; **Processo: E-RR - 278061/1996-1 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Severina Cabral de Barros, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 278209/1996-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Alexandre V. dos Anjos, Embargado(a): Geraldo Magela Sérgio e Outros, Advogado: Dr. Luiz Antonio Fraga de Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 283132/1996-6 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Luiz Gustavo Revoredo, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para, com base no art. 260 do RITST, determinar nos termos do Enunciado 331, IV, do TST a responsabilidade subsidiária da Caixa Econômica Federal.; **Processo: E-RR - 289218/1996-1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Abelardo Noronha de Abreu e Outros, Advogada: Dra. Marise Helena Laux, Advogado: Dr. Ademar Fernandes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos

Embargos.; **Processo: E-RR - 292081/1996-1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): Antônio Carlos Lacerda, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 293384/1996-5 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Larmartine Ferreira da Silva, Advogada: Dra. Maria Barbosa Tavares de França, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 294895/1996-8 da 8a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho, Embargado(a): Gessivaldo Rodrigues Pereira e Outros, Advogada: Dra. Aurenice Pinheiro Botelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 297418/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Pedro Paulo Louzado, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação dos arts. 832 da CLT, 93, IX, da CF e 458 do CPC e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, sanando a omissão constatada, reapreicie os Declaratórios do Reclamante, como de direito.; **Processo: E-RR - 302521/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Vale do Rio Doce Navegação S.A. - Docenave, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Caldeira Futscher, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto ao tópico "Ilegitimidade Ativa 'ad causam' do Sindicato - Substituição Processual", mas deles conhecer no tocante à correção monetária, por violação do artigo 896 consolidado e dar-lhes provimento para, afastada a aplicação do Enunciado de Súmula nº 126 do TST, determinar a remessa dos autos à 2ª Turma, a fim de que prossiga no exame do Recurso de Revista quanto ao tema ora conhecido.; **Processo: E-RR - 304373/1996-4 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargante: Carlos Alberto Gonzaga de Souza, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos da Reclamada; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos do Reclamante por divergência jurisprudencial, mas negar-lhes provimento.; **Processo: E-RR - 309610/1996-4 da 12a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Wagner D. Giglio, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção suscitada em contra-razões e, ainda por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 312698/1996-6 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Nivaldo José da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, Embargado(a): Rioforte - Serviços Técnicos S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por atrito com o Enunciado 331, IV, do TST e dar-lhes provimento para condenar subsidiariamente a Caixa Econômica Federal na condenação imposta à Reclamada.; **Processo: E-RR - 315614/1996-3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sadiá Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Alivaldino Valentin Araújo Lopes, Advogado: Dr. Silvio Luiz Ulkowski, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos pela preliminar de nulidade, por violação do artigo 832 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à 5ª Turma a fim de que proceda ao exame da especificidade dos arestos paradigmas de fl. 231 (segundo e quarto) e 230 (primeiro e segundo), como entender de direito, ficando prejudicado o exame dos demais temas. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 318239/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Júlio Coelho Gibon, Advogado: Dr. Arlindo Mansur, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 319220/1996-5 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Conape Sociedade Civil Ltda., Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Embargado(a): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Rogério Machado Coutinho, Embargado(a): Daisy Gomes Barbosa Rodrigues, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para condenar subsidiariamente a TELEMIG na condenação imposta à Reclamada.; **Processo: E-RR - 322721/1996-6 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Amara Josefa do Nascimento e Outro, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e por atrito com o Enunciado 331, IV, do TST e dar-lhes provimento para responsabilizar subsidiariamente a Caixa Econômica Federal pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas.; **Processo: E-RR - 322723/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Levi da Silva, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para declarar a responsabilidade subsidiária da Nossa Caixa - Nosso Banco.; **Processo: E-RR - 324822/1996-3 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Luzia Mendes Ferreira, Advogado: Dr. Eivaldo Roberto Rodrigues Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 327010/1996-5 da 17a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Alexandre Melo Brasil, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, não



conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 328564/1996-3 da 6a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Nair Lira de Moura e Outra, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 330147/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Heloisa Teixeira Plassing, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para limitar os efeitos da condenação referente ao adicional de produtividade ao período de vigência da sentença normativa objeto da Ação de Cumprimento (Dissídio Coletivo). Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 331404/1996-7 da 6a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Clodoaldo Dias Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): RioForte Serviços Técnicos S/A, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 332871/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luiz Carlos Manna, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 334723/1996-3 da 12a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Nilo José dos Santos, Advogado: Dr. Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Fiação Renaux S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos, mas negar-lhes provimento. Falou pelo Embargante o Dr. Hélio Carvalho Santana.; **Processo: E-RR - 335606/1997-7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Companhia Agrícola Pontenovense, Advogado: Dr. Bruno Craveiro de Sá, Embargado(a): Sebastião Ribeiro, Advogado: Dr. Renato Pinheiro Frade, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 338703/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Lourival José Teixeira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 338732/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Nahor Ferreira Marques, Embargado(a): Engetest Serviços de Engenharia S.C. LTDA, Advogada: Dra. Márcia Aguiar Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 339749/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Vanilda Lencina dos Santos, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Hospital São Lucas da PUC - RS, Advogado: Dr. Rogério Diolvan Malgarin, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade, mas deles conhecer no tocante ao tema "Jornada Compensatória - Atividade Insalubre", por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para restabelecer a v. decisão regional, restando prejudicada a análise das alegadas violações dos artigos 7º, inciso XIII, da Constituição Federal e 59, da CLT, em face do provimento dado ao Recurso. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto presidiu a sessão até o momento do pedido de vista em mesa formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França e o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala o prosseguimento do julgamento.; **Processo: E-RR - 343119/1997-0 da 16a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 343269/1997-8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Ronaldo Ludgero Ribeiro, Advogado: Dr. José Luiz Estrela Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos ao Eg. Regional de origem para que profira nova decisão nos Embargos Declaratórios, considerando possível conferir efeito modificativo ao julgado para suprir contradição.; **Processo: E-RR - 344748/1997-9 da 23a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Adelaide Nestor da Silva e Outros, Advogado: Dr. Ioni Ferreira Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 344904/1997-7 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A), Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Embargado(a): Geni de Fátima Ramos da Silva, Advogado: Dr. Edson Massaro Postalli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 345404/1997-6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procurador: Dr. Daniela Allam Giacomel, Embargado(a): Orivaldo Canavarros, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento parcial para, reconhecendo que o salário profissional não pode ser vincular ao salário mínimo, determinar que o pagamento das diferenças pleiteadas relativamente ao salário profissional se faça com base em valor salarial a ser fixado pelo juiz na fase de execução.; **Processo: E-RR - 346344/1997-5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogada: Dra. Fabiana Klug, Embargado(a): Antônio da Conceição Romão, Advogada: Dra. Cleusa Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 348103/1997-5 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Iolanda de Paula Ferreira, Advogada: Dra. Cláudia Cristina Pires Machado, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Ribeiro, Decisão: por una-

nidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 348171/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Santa Garcia, Advogado: Dr. José Adolfo Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 348778/1997-8 da 17a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo - SEEBES, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 351254/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Município de Osasco, Procurador: Dr. Aylton César Grizi Oliva, Embargado(a): Luís Felipe Moreno Rodrigues, Advogado: Dr. Cícero Virgínio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 352135/1997-5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Nivaldo Carlos da Silva, Advogado: Dr. Ronaldo Kennedy de Oliveira Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 354556/1997-2 da 1a. Região.** Corre junto com AIRR-353969/1997-3, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Domivaldo Cabral Marques, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Milton Galvão.; **Processo: E-RR - 358373/1997-5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: JP Construções e Montagens Ltda., Advogado: Dr. Eutálio José Porto de Oliveira, Embargado(a): Adilson Adailton da Silva e Outro, Advogado: Dr. Jacinto Avelino Pimentel Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial, mas negar-lhes provimento.; **Processo: E-RR - 358454/1997-5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Osvaldo Lucarelli Filho, Advogado: Dr. Luciano Brasileiro de Oliveira, Advogado: Dr. Athanasios G. Flessas, Embargado(a): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 381467/1997-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco ABN Amro S.A. e Outra, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Saulo Porto, Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 40 da Lei nº 8.177/91 c/c art. 899 da CLT e dar-lhes provimento para, afastando a deserção do Recurso de Revista, determinar o retorno dos autos à Quinta Turma para que aprecie a Revista, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 388334/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Fábio Dalla Vecchia Rocha, Advogada: Dra. Julieta Graciela Meurgey Afara Saldanha Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 391699/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Maria Olívia Maia, Embargante: Celeste João Vieira e Outro, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos dos Reclamantes quanto à preliminar de nulidade, mas deles conhecer no tocante ao tema "Integração do Adicional de Periculosidade Sobre o Cálculo do Adicional Noturno" e dar-lhes provimento para deferir a incidência do Adicional de Periculosidade no cálculo das horas noturnas; II - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos da Reclamada.; **Processo: E-RR - 406573/1997-5 da 3a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Márcia Valéria Nogueira de Freitas, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 417785/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Sucessão de Odilon Lauter Carvalho e Outros, Advogada: Dra. Juliana Alvarenga da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, mas deles conhecer no tocante ao tema "Prescrição - Complementação de Aposentadoria - Avanços Trienais", por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão proferida pelo Regional de origem.; **Processo: E-RR - 423273/1998-1 da 7a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Ivone Chaves Cidrão, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Embargado(a): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e dar-lhes parcial provimento para manter parcialmente a condenação ao pagamento das diferenças de verbas pleiteadas, com base em valor salarial a ser fixado pelo juiz na fase de execução.; **Processo: E-RR - 439038/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Kuraco Akiyoshi, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Ruth Maria Fortes Andalafet, Embargado(a): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lillian Macedo Champi Gallo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 443508/1998-9 da 4a. Região.** Corre junto com AIRR-443509/1998-2, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Servidores do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul - Síndfaz, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Embargado(a): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 446514/1998-8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Samuel Antônio Calixto, Advogado: Dr. Rocheli Silveira, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA,

Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso por intempestivo, argüida na impugnação e, ainda por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 458931/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Administração de Serviços Internos Ltda. - ADSERVIS, Advogada: Dra. Claire Luiza Barcelos, Embargado(a): Vania de Fátima Alves Vieira, Advogado: Dr. José Adolfo Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos, por desertos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 467241/1998-5 da 11a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Embargado(a): Raimunda Danúzia Alves de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 473718/1998-6 da 20a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Rogério Lordão Andrade, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 485151/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Embargado(a): Evaldo Santana, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por vulneração ao artigo 897 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 495913/1998-6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Antônio de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 496910/1998-1 da 20a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Edivaldo Vale de Jesus, Advogado: Dr. Nilton Correia e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 502914/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sebastião Gerônimo da Silva, Advogado: Dr. Fernando Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 503134/1998-5 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Elisa Edi Rosa, Advogado: Dr. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Massa Falida de Orbram Organização E. Brambilla Ltda., Advogada: Dra. Miriam Cipriani Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por atrito com o Enunciado 331, IV, do TST e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão regional no tocante à responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, Banco do Brasil.; **Processo: E-RR - 508185/1998-3 da 15a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Cláudio Matsukura, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 511779/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Mardelei do Carmo de Freitas França, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Edevaldo Daitx da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 514002/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Valter Luis Rigoni, Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto ao tema "Horas Extras - Cargo de Confiança - Conhecimento do Recurso de Revista do Reclamado", por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no julgamento do Recurso de Revista do Reclamado quanto ao tema Horas Extras - Cargo de Confiança, afastado o óbice do Enunciado nº 204 do TST, ficando sobrestado o exame dos Embargos no tocante aos demais temas, bem como o Recurso Adesivo do Reclamante.; **Processo: E-AIRR - 516236/1998-4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A), Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): César Augusto Garcia Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para, anulando o acórdão de fls. 100/101, determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que analise os Embargos Declaratórios de fls. 90/94, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 516298/1998-9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A), Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Luzinete de Lourdes Martins, Advogado: Dr. Otávio Augusto Custódio de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento do Reclamado, afastado o óbice da irregularidade no traslado quanto à representação processual.; **Processo: E-AIRR - 516302/1998-5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco ABN AMRO S/A (incorporador do Banco Real S/A), Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Paulo César Marchiori, Advogado: Dr. Raul José Villas Boas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento do Reclamado, afastado o óbice da irregularidade do traslado quanto à representação.; **Processo: E-RR - 517130/1998-3 da 6a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Embargado(a): Usina Catende S.A., Embargado(a): Cleide



Maria da Conceição, Advogado: Dr. Dedice Rosa da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 519976/1998-0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Itaútec Informática S.A. - Grupo Itaútec Philco, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Paulo Roberto Simonetto, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior e pelo Embargado a Doutora Beatriz V. de Sena, que requereu da Tribuna juntada de substabelecimento, deferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Sessão.; **Processo: E-RR - 527600/1999-1 da 8a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Besa, Embargado(a): Manoel Fernando Soares (Espólio de). Advogado: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto aos temas: "Preliminar de Nulidade" e "Desvio de Função", mas deles conhecer no tocante ao tema "Adicional de Periculosidade - Não Aplicação do Enunciado 126 do Tribunal Superior do Trabalho à Hipótese", por violação do artigo 195, § 2º, da CLT e dar-lhes provimento para, reformando as decisões anteriores, determinar o retorno dos autos à MM. JCI de origem, a fim de que seja reaberta a instrução apenas para que seja determinada a realização de perícia e se prossiga no feito.; **Processo: E-RR - 527790/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Massa Falida de Bloch Editores S/A, Advogado: Dr. Victor Russomano Jr, Embargado(a): Jayme Bloch, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargado o Doutor Hélio Carvalho Santana.; **Processo: E-RR - 527929/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para, afastando a declaração de irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem para que prossiga no exame do Recurso Ordinário, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 528210/1999-0 da 18a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a): Jair Marques de Oliveira, Advogado: Dr. Daylton Anchieta Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade, por negativa de prestação jurisdicional, mas deles conhecer no tocante ao tema "Peças Essenciais - Autenticação - Verso e Anverso - Necessidade", por violação do artigo 897 da CLT e dar-lhes provimento para, afastando o óbice que recaiu sobre o conhecimento do Agravo, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no julgamento do Agravo de Instrumento, como entender de direito. Falou pelo Embargado o Doutor Hélio Carvalho Santana.; **Processo: E-RR - 530077/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargante: Sebastião Custódio do Nascimento, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, conhecer dos Embargos dos Reclamados apenas quanto ao tema "Complementação de Aposentadoria - Critério de Cálculo do Pagamento de Diferença de Complementação de Aposentadoria dos Funcionários do Banco Itaú - PAC - Proporcionalidade", por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais; II - Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos do Reclamante. Falou pelo Embargante/Reclamante o Doutor Victor Russomano Júnior e pelo Embargante/Reclamante o Doutor Hélio Carvalho Santana.; **Processo: E-RR - 542136/1999-2 da 20a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Saife Carneiro, Embargado(a): Francisco de Carvalho e Outros, Advogado: Dr. Stela Penalva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 542191/1999-1 da 6a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Alexandre José da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sporb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Embargado(a): RioForte Serviços Técnicos S/A, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por conflito com o item IV do Enunciado nº 331 do TST e dar-lhes provimento para determinar a reinclusão da Caixa Econômica Federal no polo passivo da presente relação processual, impondo-lhe a responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas decorrentes da condenação.; **Processo: E-RR - 547306/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luiz Carlos Ribciro, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Adriana Reis de Araújo, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 549273/1999-0 da 16a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Suelly Magalhães Melo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 549274/1999-3 da 16a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Conceição de Maria Franco Azevedo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 549282/1999-0 da 16a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Carlos do Nascimento, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.;

Processo: E-AIRR - 556505/1999-0 da 4a. Região. Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado(a): Néelson de Moura, Advogado: Dr. Luiz Afonso Hampel Vicente, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento do Reclamado, como entender de direito, afastado o óbice da ausência de autenticação da procuração.; **Processo: E-AIRR - 556573/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): João Luiz de Oliveira Gerônimo, Advogado: Dr. Eduardo Barbosa e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 558384/1999-4 da 18a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Edemundo Dias de Oliveira Filho, Advogado: Dr. Sebastião de Gouvêia Franco Neto, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Magalhães, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 560732/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Eluizo Pereira de Macedo, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 565090/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): João Batista Cardozo, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 565329/1999-3 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Brasal - Brasília Serviços de Automotores S.A., Advogada: Dra. Deborah Cabral Siqueira, Embargado(a): Risley Ribeiro Silva, Advogado: Dr. Ivone Cristip Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 567757/1999-4 da 6a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: José Cláudio da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sporb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Rio Forte Serviços Técnicos S/A, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por atrito com o Enunciado 331, IV, do TST e por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para responsabilizar a Caixa Econômica Federal, subsidiariamente, pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas.; **Processo: E-AIRR - 573444/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Marco Antônio Lara Carvalho, Advogada: Dra. Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 574433/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Adilis Maria de Queiros Poletti Favetta, Advogado: Dr. Osmair Luiz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto ao tema "Débitos Trabalhistas - IPC Março/90 - Correção Monetária - Violação Art. 5º, II e XXXVI, da Constituição Federal de 1988", mas deles conhecer no tocante ao tópico "Correção Monetária - Época Própria", por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar que o prazo flui a partir do 6º dia útil subsequente ao do vencimento da obrigação de pagar os salários, nos termos do artigo 459, da CLT e que o pagamento até o 5º dia útil subsequente não está sujeito à correção monetária. Se essa data-limite for ultrapassada, será devida a correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços.; **Processo: E-RR - 574505/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Dilza Maria Barbosa, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Adilson Lima Leitão.; **Processo: E-AIRR - 581546/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: UTC Engenharia S.A., Advogado: Dr. Edna Maria Lemes, Embargado(a): Orosino de Paula, Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 583245/1999-4 da 17a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Roberto de Andrade Oliveira, Advogado: Dr. Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacioti, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 585529/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Maurício Alexandre Capanelli, Advogado: Dr. Mauro Antônio Abib, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 585563/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Luiz Antônio Marques, Advogado: Dr. Gercy dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 589815/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Gilmar Guimarães Avelar, Advogado: Dr. Athon Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 593207/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Palmério Pereira Passos, Advogado: Dr. Sebastião Luiz da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 594669/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Cibelle Cristiane Pereira Mendes Iglesias, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 594966/1999-9 da 3a. Região.** Relator:

Ministro Milton de Moura França, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Ricardo Siqueira, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 596644/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Lídia Badeluk de Faria, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Embargado(a): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por atrito com o Enunciado 331, IV, do TST e por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para restabelecer a decisão regional no tocante à condenação subsidiária do Reclamado.; **Processo: E-AIRR - 597444/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Wagner Alves Dimiz Costa, Advogado: Dr. Benito Ricoy Fentanes Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 597982/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Abraão Alves Melo, Advogado: Dr. Abel Souza Cândido, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 598771/1999-0 da 8a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Embargado(a): José Maria de Souza Quintela, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 598948/1999-2 da 7a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Comercial Bancasa S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho e Outros, Embargado(a): Carlos César de Souza Valença, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 601276/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUEPA, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 602054/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Clarita Carvalho de Mendonça, Embargado(a): Geraldo Coelho de Mello, Advogado: Dr. Júlio César Torezani, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Adriane Reis de Araújo, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 602230/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa, Embargado(a): Clodomir Alves dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 603983/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Francisco Vale (Espólio de), Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 897 da CLT e dar-lhes provimento para, afastado o óbice relativo à ausência das cópias da impugnação do exequente e da resposta a essa impugnação, determinar o retorno dos autos à 4ª Turma a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 604240/1999-2 da 17a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Valéria Reisen Scardua, Embargado(a): Maria Dajuda Pereira dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de sua representante, Dra. Adriane Reis de Araújo, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 604405/1999-3 da 6a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Roserval Carlos de Holanda Cavalcanti, Advogado: Dr. Joaquim Formellos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 604689/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Maria Goreth Pereira, Advogado: Dr. Abel Augusto do Régio Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 606234/1999-5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Tomaz Clarimundo dos Santos Duarte, Advogado: Dr. José Nascimento da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 606770/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outra, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Evandro Antônio Campos, Advogado: Dr. Carlos Alberto Boson Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 607824/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Marcellio Lúcio da Silva, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Dias Bicudo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 607838/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Cleonice Garcia e Matos, Advogado: Dr. Moyses Ferreira Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 607940/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Jadir Perpétuo Graciano, Advogada: Dra. Valéria Batista Fortes, Decisão: por unanimidade, nãoconhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 608078/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Crésio Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Garcia Forjaz de Lacerda Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR -**



608188/1999-0 da 2a. Região. Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Aureliano Aparecido Lopes Rodrigues, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 608197/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo-CABESP, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Oliveira, Embargado(a): João Lazarini, Advogado: Dr. Jeferson Camillo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 608379/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara W Lins Junior, Embargado(a): José Ricardo Marques Dantas, Advogada: Dra. Neusa Voltolini, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 608445/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Odilon Marques Dias, Advogado: Dr. Athon Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 608581/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): André Marcelo, Advogado: Dr. Odair Augusto Nista, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609496/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Sandro Marques de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609763/1999-1 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Corcia, Embargado(a): Francisco Antunes Fialho, Advogada: Dra. Ivânia Fausto Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609915/1999-7 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Juraci Ribeiro da Rocha, Advogado: Dr. Fernando Menezes Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609917/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, Advogado: Dr. Henrieth Maria de Moura Cutrim, Embargado(a): Raimunda Farias Lira, Advogado: Dr. João Paulo Oliveira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609927/1999-9 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Delma Guedes Seixas e Outros, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609928/1999-2 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Gervásio Lopes de Freitas, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609973/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Luísa de Marillac Costa Lima, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 611891/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco de Fortaleza S.A. - BANFORT, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Geraldo Magela Donizeti Jorge, Advogada: Dra. Sonia Maria Kerber Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 611998/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Roberto de Benedetto, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 612941/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Agripliquigás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): João Rafael de Matos, Advogado: Dr. João Alberto Leschkau, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 614325/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Paulo Adriano Medeiros de Vasconcelos, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 615246/1999-8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Christian Albert Lemke e Outro, Advogado: Dr. Marcelo Garcia Lufiego, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 616564/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Sílvia Helena Filipini, Advogado: Dr. Maurílio Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 616572/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil, Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Embargado(a): Olímpio Coelho Neto, Advogado: Dr. Marcelo Naves Bruno, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 618662/1999-3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria Elizabete Lopes Leite e Outro, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 619084/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: José Morais Gonçalves Pinto, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Hoehchst do Brasil - Química e Farmacêutica S.A., Advogada: Dra. Joelma Olímpia Machado, Decisão: por unanimi-

dade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 621504/2000-8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Embargado(a): Jorge Eduardo Dodsworth Wanderley e Outros, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 621738/2000-7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Embargado(a): Lupicínio Freitas dos Santos, Advogado: Dr. Hudson Resedá, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 621791/2000-9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Geraldo Vieira Peretti, Advogado: Dr. Eduardo Jorge de Moraes Guerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 622961/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Induscred S.A., Advogado: Dr. Roberto Luiz Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 623443/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Arnaldo Gomes Coelho, Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Embargado(a): Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargado o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-AIRR - 625802/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Seagram do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Edmilson Gomes de Oliveira, Embargado(a): Emanuel Jorge Gomes da Conceição, Advogado: Dr. Ulisses Teixeira Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 625827/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - SINTTEL/MG, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 626368/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado(a): Cláudia Beatriz Borba Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Leandro da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 626475/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Mauro Gomes da Silva, Advogado: Dr. José Carlos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 626476/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Jorge Augusto Ferreira, Advogada: Dra. Magda Maria Ferreira do Rosário, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 627568/2000-8 da 6a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Walter Soares Melo Filho, Advogado: Dr. George de Araújo Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 630163/2000-0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Lupércio Mário Moura de Aquino Angelim, Advogado: Dr. George de Araújo Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 630580/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMAR, Advogado: Dr. Welber Nery Souza, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): José Rivaíl Ciribelli, Advogado: Dr. Michelangelo Liotti Raphael, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 630673/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Antônio Rodrigues e Silva, Advogado: Dr. Geraldo César Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 630674/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Guilherme Lucas Martins, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 631593/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Winston Sebe, Embargado(a): Sidnei Foratini, Advogado: Dr. Elza Teixeira Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 631622/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Pedro Fernandes da Costa, Advogado: Dr. Kleverton Mesquita Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 633508/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Walter Conceição Filho, Advogado: Dr. Francisco Fernando dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 633552/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): José Benedito da Silva e Outro, Advogado: Dr. Rubem Perry, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 634183/2000-5 da 22a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Waldinar Alves de Sousa, Advogado: Dr. Solfieri Penaforte T. de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 634230/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Auto Viação Bangu Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo,

Embargado(a): Gessy de Souza Soares, Advogada: Dra. Rosaneth Portes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 634624/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Carlos Cenerino, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 637875/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Berenice Cristina Franco, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 637950/2000-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Dra. Sílvia Lorena T. de Sousa Arcirio, Embargado(a): Alusa da Franca Horta, Advogada: Dra. Cristina Alice Sparano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 637951/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Ricardo Pedron Nogueira, Advogada: Dra. Gleise Maria Índio e Bartijotto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: AG-E-RR - 276097/1996-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Edna Maria Almeida, Advogada: Dra. Gisele Nogueira Parreira Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 318836/1996-5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Agravado(s): Joaquim Pedro Franca Filho e Outros, Advogado: Dr. Silvino de Assis Brandão Neto, Advogado: Dr. Paulo Henrique Ribeiro de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: AG-E-RR - 460536/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Luiz Carlos Pereira de Almeida e Outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 519068/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Akzo Nobel Ltda. - Divisão Tintas, Advogado: Dr. Eduardo Cury Filho, Agravado(s): Sérgio Garcia, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar a Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 565765/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme, Agravado(s): Terezinha de Jesus Silva Carvalho Filha, Advogado: Dr. Orlando Alves Beserra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 572740/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA, Advogado: Dr. João José Soares Geraldo, Agravado(s): Joaquim da Silveira Vaz e Outros (Assistentes Litisconsorciais - fl. 1428), Advogado: Dr. Luiz Roberto D. de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar a Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 582226/1999-2 da 18a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Rede Informática Ltda., Advogada: Dra. Silvana Márcia Guimarães Brito, Advogado: Dr. José Barbosa dos Santos, Agravado(s): Colégio Embrás Ltda., Agravado(s): Eleydes Inácio de Souza, Advogado: Dr. João José Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar a Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 584569/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Agravado(s): Luiz Augusto da Silva, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 597369/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Joaquim da Cunha Neto, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar a Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 598100/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rosane Baldow Hayne, Advogado: Dr. Suzana A. de Souza Teixeira, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 599228/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Carlos Alberto Faccin (Espólio de), Advogado: Dr. Martha Macedo Sittori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 602883/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Gilton Medrado Alves, Advogado: Dr. Eli Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar a Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 605872/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Antônio Alves do Nascimento e



Outros, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 607823/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, Advogada: Dra. Heloísa Helena Pugliesi de Bessa, Agravado(s): Vera Maria Sesso de Alencar, Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aidar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.; **Processo: ED-E-AIRR - 189280/1995-2 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (Cfpa), Advogado: Dr. Valdir de Lima Moulín, Embargado(a): Fernando Alexandre, Advogado: Dr. Neilton Meira da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-RR - 250651/1996-5 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-250650/1996-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado(a): Davino Luis de Vargas Rodrigues, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-RR - 269045/1996-2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Leventhagen, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Pedro Lucas Lindoso, Advogado: Dr. Valdeir de Queiroz Lima, Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Embargado(a): Fernando Olivier de Goes Lima, Advogado: Dr. Ary Cláudio Cyrne Lopes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 305442/1996-0 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Vilma Costa Chaves, Advogado: Dr. João Cândido da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 306331/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Salvador de Oliveira Bueno e Outros, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Mariana Hoerde Freire Barata, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 307199/1996-5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Mario Soares de Pinho, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Embargado(a): Banco Meridional do Brasil S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-RR - 315993/1996-6 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado(a): José Soares Bezerra e Outro, Advogado: Dr. Washington Bolivar de B. Junior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 318212/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Danir Telles da Silva, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Inez Panizzon, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 328495/1996-5 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Luiz Gonzaga da Rocha, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Iate Clube de Brasília, Advogado: Dr. Gileno da Cunha Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 330073/1996-5 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 337817/1997-9 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Jairo Resende, Advogado: Dr. Hugo Gueiros Bernardes, Embargado(a): Walter Alves Coutinho, Advogado: Dr. Carlos Eduardo C. Brisolla, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 339907/1997-2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Cecília do Nascimento, Advogada: Dra. Cláudia Mohallem, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-RR - 345246/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Embargante: União Federal (Extinta PORTOBRAS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Tarcísio José Massote de Godoy, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 349658/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Jesus de Melo, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 350330/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Embargado(a): Antônio Luiz Pereira, Advogado: Dr. José Tórres das Neves, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo, afastar a irregularidade de representação pela decisão embargada e, passando ao exame dos Embargos, delos não conhecer integralmente.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 416587/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Dra. Rachel Espírito Santo de Oliveira, Embargado(a): Carlos Alberto Alves Freitas, Advogado: Dr. Amaury MaJamut, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-RR - 460965/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda, Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Valdir Florindo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Em-

bargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 503988/1998-6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargado(a): Geraldo Lucinda Fonseca, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Junior Castelo Branco de Souza, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-AIRR - 527114/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Madepar Papel e Celulose S.A., Advogado: Dr. Antônio Bianchini Neto, Embargado(a): Antônio Carlos Augusto Barbosa e Outros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 531421/1999-2 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Empresa de Transportes São João Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Manoel do Rosário Lopes Botelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 538612/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Edward Ferreira Souza, Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 553077/1999-2 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Jornal Correio da Paraíba Ltda., Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Embargado(a): Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba, Advogado: Dr. Francisco Derly Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-AIRR - 555701/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gerson Bastos de Queiroz, Advogado: Dr. Rosário Antônio Senger Corato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 580262/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Embargado(a): José do Carmo Almeida, Advogada: Dra. Lucíola Veloso Fraga, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 586886/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Advogado: Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado(a): Marcial Alexandre Dias da Silva, Advogada: Dra. Adriana Costa Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios e, em face do caráter meramente prolatório a eles inerente, condenar o Reclamado ao pagamento da multa fixada em 1% (um por cento) sobre o valor da causa, em favor do Embargado.; **Processo: ED-E-AIRR - 594307/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gilberto da Silva e Outros, Advogada: Dra. Rute Nogueira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 598705/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fazenda São Isidro - Agricultura e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Haroldo Christian Massaro Santos, Embargado(a): Valdevino Ferreira da Silva, Advogada: Dra. Cícera Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 601929/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Embargado(a): Júlio César da Luz Steinmetz, Advogado: Dr. José Carlos de Almeida, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 606662/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Helio Carvalho Santana e Outros, Embargado(a): Alfrío Vieira dos Santos, Advogado: Dr. Márcio Augusto Santiago, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios e imprimindo-lhes efeito modificativo, conhecer do Agravo Regimental, mas negar-lhes provimento, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Sr. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 145564/1994-2 da 10a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Wanda de Oliveira Benjamin, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Procuradora: Dra. Marta da Silva, Decisão: prorrogar o pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira na Sessão realizada no dia 2 próximo passado.; **Processo: E-RR - 314232/1996-7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Osasco, Procurador: Dr. Fábio Sérgio Negrelli, Embargado(a): João Maria Ferreira de Araujo, Advogado: Dr. Edson Gramuglia Araujo, Decisão: retirar de pauta o presente processo a fim de que seja remetido à d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer.; **Processo: E-RR - 315079/1996-8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Município de Osasco, Procuradora: Dra. Clélia Marilze Rizzi da Silva, Embargado(a): José Luiz Ferreira Costa, Advogado: Dr. Francisco Pereira Soares, Decisão: retirar de pauta o presente processo a fim de que seja remetido à d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer.; **Processo: E-RR - 331361/1996-9 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - SINDIFUMO, Advogado: Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franto, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, após o Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula ter conhecido dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT.; **Processo: E-RR - 332954/1996-6 da 18a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antônio Ailton Rangel Rodrigues e Outros, Advogado: Dr. Habib Tamer Elias Merhi Badião, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, a pedido do

Exmo Sr. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 334665/1996-5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo no Estado do Pará - SINDIFUMO, Advogado: Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, mantendo-se consignados os votos dos Exmos. Srs. Ministros Relator e José Luiz Vasconcellos, constantes da certidão de fl. 308.; **Processo: E-RR - 403515/1997-6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Fernando Tadeu Vasconcelos Amaral, Advogado: Dr. Almir Goulart da Silveira, Decisão: retirar de pauta o presente processo a fim de que seja remetido à d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 480784/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Advogado: Dr. Justiniano Proença, Embargante: Aymar Lúcia Manzoli Aranda, Advogada: Dra. Shirlene Bocardo Ferreira, Advogado: Dr. Antônio Luiz França de Lima, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: ante a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos, relator, até às 16:15 horas, e, em virtude da impossibilidade dos patronos da Reclamante, Doutores Shirlene Bocardo Ferreira e Antonio Luiz França de Lima, de permanecerem na sessão após o supracitado horário, por razões particulares, adiar o julgamento do presente processo para a sessão ordinária marcada para o dia 6 de novembro do corrente, segunda-feira, do que ficaram Suas Senhorias cientes.; **Processo: E-RR - 482716/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Oswaldo Lauria Pinto da Silva, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: suspender o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, após o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula ter conhecido dos Embargos, mantendo-se consignados os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Relator e Milton de Moura França, constantes da certidão de fl. 605.; **Processo: AG-E-AIRR - 483132/1998-8 da 3a. Região**, corre junto com AG-E-RR-483133/1998-1, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Gualter José Soares, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: adiar o julgamento do processo, a pedido do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: E-AIRR - 531351/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogado: Dr. Jefferson Heitor de Medeiros Kirehner, Embargado(a): Edson Waltz Corrêa, Advogado: Dr. Ronaldo Maciel Figueiredo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, a fim de que seja remetido à d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer.; **Processo: ED-E-AIRR - 546775/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Azarias Akio Kumagai, Advogado: Dr. Celso Wolf, Decisão: suspender o julgamento do presente processo a fim de aguardar o pronunciamento do Tribunal Pleno sobre a matéria: "AI - Traslado - Lei 9756/98 - Guia de Custas e de Depósito Recursal - Exigibilidade Quando do Acórdão Regional há a Possibilidade de se Verificar que as Custas e o Depósito Recursal Foram Satisfeitos Dentro dos Parâmetros Legais", constante do processo TST - E-AIRR - 593131/99.; **Processo: AG-E-AIRR - 606885/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Ministro Wagner Pimenta, Agravante(s): Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARA, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Agravado(s): Hélio Jorge Araújo dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão do afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: AG-AIRR - 618641/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogado: Dr. Wilmar Pimentel, Agravado(s): Maria de Fátima Damasceno, Advogado: Dr. Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos, Decisão: retirar de pauta o presente processo a pedido do Exmo. Sr. Ministro Relator: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezessete horas. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 34ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do dia 28 de novembro de 2000 às 13:00 horas, a realizar-se no 3º andar do Anexo I.

PROCESSO	: A-RXOFROAR - 349561 / 1997-3 TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENTHAGEN
AGRAVANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PROCURADOR	: DR. FRANCISCO DE A. F. DE ABRANTES
AGRAVADOS	: NOÊMIA LEITÃO MADUREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR. JOÃO FERNANDES DA SILVA



PROCESSO	: A-RXOFROAR - 349733 / 1997-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 413085 / 1997-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ROAG - 430805 / 1998-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE	: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA - ETEFPB	RECORRENTE	: ASSOCIAÇÃO DE MUTUÁRIOS EM LUTA COMUNITÁRIA	AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
PROCURADORA AGRAVADOS	: DR.ª SIMONNE JOVANKA NERY VAZ	ADVOGADO RECORRIDA	: DR. GILBERTO GOMES	ADVOGADOS	: DR. HÚDSON DE LIMA PEREIRA E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: DR. HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO	ADVOGADO PROCESSO	: DR. MÁRIO ROCHA	AGRAVADA	: ELIZABETH BARCELOS VIEIRA
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE	: ROAR - 413125 / 1997-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO
PROCURADOR PROCESSO	: DR. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ROMS - 431358 / 1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE	: CRISTINA DE FÁTIMA POÇAS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE	: HOSPITAL VERA CRUZ S.A.	ADVOGADA	: DR.ª DOMICELA T. STANCZYK PAIOLA	RECORRENTES	: FÊNIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DR. ROBERTO TORTORELLI	RECORRIDAS	: ASSOCIAÇÃO BANESTADO E OUTRAS	ADVOGADO RECORRIDA	: DR. RICARDO AZEVEDO LEITÃO
RECORRENTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	ADVOGADO	: DR. JÚLIO CÉSAR ABREU DAS NEVES	AUTORIDADE COADJUNTA	: JUIZ PRESIDENTE DA 22ª JCI DE SÃO PAULO
ADVOGADA	: DR.ª MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	PROCESSO	: AG-RXOFROAR - 413492 / 1997-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 458261 / 1998-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDOS	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: A-RXOFROAR - 389759 / 1997-8 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	RECORRENTE	: TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.
RELATOR	: JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	PROCURADOR AGRAVADO	: DR. EDILSO DA SILVA VALENTE	ADVOGADOS	: DR. CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE	: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	PROCURADOR AGRAVADOS	: DR. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA	RECORRIDO	: APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADOS	: DR.ª SORAIA A. FILGUEIRAS E DR. RAUL CANAL	ADVOGADO	: FERNANDO RESENDE XAVIER E OUTROS	ADVOGADO	: DR. PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
PROCURADOR AGRAVADAS	: DR. WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR. SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	PROCESSO	: ROAR - 460097 / 1998-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: ALCIONE ESTEVES DE CASTRO E OUTRA	PROCESSO	: A-ROMS - 417112 / 1998-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: DR.ª VALDENYRA FARIAS THOMÉ	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE	: OGACIR DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE	: JOSÉ ARNALDO PEREIRA	ADVOGADO RECORRIDA	: DR. ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI
RECORRENTE	: ANÍSIO FRANCISCO TAMANINI	ADVOGADOS	: DR. ALINO DA COSTA MONTEIRO, DR. VALDIR FLORINDO E DR.ª ÉRYKA FARIAS DE NEGREI	ADVOGADOS	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO RECORRIDO	: DR. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AGRAVADA	: TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: ROAR - 460125 / 1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: SETERB - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE BLUMENAU	ADVOGADOS	: DR. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. FLÁVIO VICENTINI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: DR. NARDIM DARCY LEMKE	PROCESSO	: A-ROAR - 421404 / 1998-1 TRT DA 20A. REGIÃO	RECORRENTE	: ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR. ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
AGRAVANTE	: FUNDAÇÃO LEÃO XIII	AGRAVANTE	: RIVALDO ALMEIDA CRUZ	RECORRIDA	: COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA
PROCURADOR AGRAVADOS	: DR. ALDE SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR. NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR. LUIZ ANTÔNIO FRANCO DE MORAES
ADVOGADO	: JORGE SALE DARZE E OUTROS	ADVOGADO	: CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA	PROCESSO	: ROAR - 460127 / 1998-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: DR. CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR	PROCESSO	: A-ROMS - 422111 / 1998-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE	: ATI GEL FRUTAS CONGELADAS LTDA.
RECORRENTES	: WALMIR GUEDES MACHADO E OUTRO	AGRAVANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO RECORRIDO	: DR. MARCOS TADEU CONTESINI
ADVOGADO	: DR. CLEVERSON DONIZETE C. DE OLIVEIRA	ADVOGADAS	: DR.ª DANIELLA FONTES DE FARIA BRITO E DR. PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: SEBASTIÃO ORTIZ DE CAMARGO
RECORRIDA	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVADO	: ANTONIO CÉSAR SANTOS	ADVOGADO	: DR. RAUL PEREIRA RAMOS
PROCURADOR	: DR. JOSÉ CARLOS MIRANDA NERY	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA E DR. RONIE PETERSON SANT'ANA	PROCESSO	: A-RXOFROAR - 460140 / 1998-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 403981 / 1997-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ROMS - 422114 / 1998-6 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
RECORRENTE	: TIBURCIO DE ALMEIDA NETTO	AGRAVANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCURADOR AGRAVADO	: DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
ADVOGADO RECORRIDA	: DR. ELSO HENRIQUES	ADVOGADOS	: DR.ª DANIELLA FONTES DE FARIA BRITO E DR. PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADA	: EDSON MARINHO TORRES
ADVOGADAS	: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE DIADEMA - ETCO	AGRAVADO	: ANTONIO CÉSAR SANTOS	ADVOGADA	: DR.ª THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA
ADVOGADAS	: DR.ª MARIZA DOS SANTOS E DR.ª ZILDA DE FÁTIMA GALDINO PINHEIRO	ADVOGADOS	: DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA E DR. RONIE PETERSON SANT'ANA	PROCESSO	: AR - 471175 / 1998-7
PROCESSO	: A-RXOFROAR - 410091 / 1997-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ROAG - 426087 / 1998-9 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REVISOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE	: UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AUTOR	: LABORMÉDICA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.
PROCURADOR	: DR. GUSTAVO CÉSAR DE FIGUEIREDO PORTO	ADVOGADOS	: DR. LUIZ GOMES PALHA, DR.ª ALEXANDRA DE ARAÚJO LOBO E DR.ª ZÉLIA SILVA ARAÚJO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA
AGRAVADOS	: PAULO VANDERLEI DE LIRA NETO E OUTROS	AGRAVADO	: GERALDO MATIAS DE OLIVEIRA	RÉU	: FERNANDO TOSON
ADVOGADA	: DR.ª ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA	ADVOGADO	: DR. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	ADVOGADO	: DR. NILO GANZER
PROCESSO	: A-RXOFROAR - 411541 / 1997-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ROMS - 426163 / 1998-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 471757 / 1998-8 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE	: UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	RECORRENTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON
PROCURADOR	: DR. FREDERICO DA SILVA VEIGA	ADVOGADOS	: DR. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO RECORRIDO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADOS	: ÂNGELA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS	AGRAVADA	: RITA DE CÁSSIA FORTUNATO ZANI	ADVOGADOS	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO	: DR. LAVOISIER ARNOUD	ADVOGADO	: DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO	ADVOGADOS	: DR. ERNANDE DA SILVA SEGISMUNDO E DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO



PROCESSO : AG-ROMS - 478022 / 1998-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : ROAG - 495596 / 1998-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AR - 520545 / 1998-0
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	RECORRENTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADAS : DR.ª CRISTIANE MENDONÇA E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCURADOR : DR. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADA : JUSCILENE LEMOS REZENDE	RECORRIDA : MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS	PROCURADOR : DR. CLÁUDIO RENATO DO CANTO FARÁ
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADA : DR.ª ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA	RÉUS : ANTÔNIO MARCOS DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : A-ROAR - 478055 / 1998-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AC - 507874 / 1998-7	ADVOGADO : DR. EDSON PEREIRA CAMPOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : A-ROAR - 520563 / 1998-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE : RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.	AUTORA : SANTISTA ALIMENTOS S.A.	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADOS : DR.ª MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, DR. JOÃO PIRES DOS SANTOS E DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR.ª CINTIA BARBOSA COELHO	AGRAVANTE : HIDROSERVICE - ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADOS : DARÍLIO DA PAIXÃO E SILVA E ANTONINO DOS SANTOS	RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ADVOGADOS : DR. EMMANUEL CARLOS E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. LUIZ MIGUEL PINAUD NETO	ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADOS : OSWALDO PAPARELLI E OUTROS
PROCESSO : A-ROAR - 478092 / 1998-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR - 508608 / 1998-5 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : ROAG - 525169 / 1998-4 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO	RECORRENTE : VIOLETA BARACUHY DA CUNHA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE FREITAS	ADVOGADO : DR. JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	RECORRENTE : DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILÕES	ADVOGADO : DR. JADER KAHWAGE DAVID
ADVOGADO : DR. REGINALDO CAGINI	ADVOGADO : DR. PAULO COSTA MAGALHÃES	RECORRIDO : JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA
PROCESSO : ROAR - 482857 / 1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : ROAG - 509973 / 1998-1 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : ROAG - 525171 / 1998-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	PROCURADORA : DR.ª TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRIDOS : ODAIR JOSÉ GIAMPIETRO E OUTRO	RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
ADVOGADOS : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. LUIZ EDUARDO CÂNDIDO ABREU	PROCURADORA : DR.ª LOANA LIA GENTIL ULIANA	RECORRIDOS : AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS
PROCESSO : ROAR - 486112 / 1998-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDOS : CATARINA MARIA IGNEZ TANCREDI E OUTROS	PROCESSO : A-ROAR - 525959 / 1999-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AG-ROAR - 510339 / 1998-2 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUNAB)	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : MARCOS AURÉLIO SARAIVA DE MATOS (ESPÓLIO DE)	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. MOISÉS COELHO DE ARAÚJO	AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. RINALDO MEDEIROS DE SOUZA	AGRAVADOS : ANTÔNIO VLADIMIR FURINI E OUTROS	ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. LUIZ ANTÔNIO RICCI
RECORRIDO : JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR. EDUARDO COELHO LEAL JARDIM	PROCESSO : A-RXOFROAG - 528620 / 1999-7 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. PAULO DE MORAES PEREIRA	PROCESSO : AC - 512166 / 1998-7	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO : ROAR - 488196 / 1998-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AUTORA : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE
RECORRENTES : JOSÉ RICARDO DE JESUS E OUTROS	ADVOGADOS : DR. JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO E DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVADAS : CLEIDE CARVALHO FILGUEIRAS E OUTRAS
ADVOGADO : DR. RENATO CIRNE R. DE MIRANDA	RÉUS : MARIA HELENA DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO : AG-AC - 533794 / 1999-4
RECORRIDA : COMPANHIA USINA CINCO RIOS	ADVOGADOS : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR. ELOY MAGALHÃES HOLZGREFFE	PROCESSO : A-RXOFROAR - 513063 / 1998-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : A-ROAR - 492362 / 1998-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR. ERIVAL ANTÔNIO DIAS FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVADOS : ENY LOIOLA ARMENDANI E OUTROS
AGRAVANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : DR. CASSIANO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO	ADVOGADOS : DR. LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA E DR.ª ANNA MARIA DA TRINDADE DOS REIS
ADVOGADOS : DR.ª MARIA DA GRAÇA MONTALVÃO ANDRADE E DR. PEDRO LOPES RAMOS	AGRAVADOS : JORGE LUIZ DOMACHOSKI E OUTROS	PROCESSO : AR - 535355 / 1999-0
AGRAVADO : AMAURY CÉSAR DE BRITO	ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR. JOSÉ MOAMEDES DA COSTA	PROCESSO : ROAR - 514207 / 1998-1 TRT DA 15A. REGIÃO	REVISOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : ROAG - 492396 / 1998-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AUTORA : UNIÃO FEDERAL
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
RECORRENTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : DR. HEITOR ALBERTOS FILHO	RÉ : ADELAIDE FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : DR. CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	RECORRIDA : IVANILDE LUÍZA ZANOTTO	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MOITA TRINDADE
RECORRIDOS : MOISÉS ANTÔNIO BALBINO E OUTROS	ADVOGADA : DR.ª ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES	PROCESSO : AG-AC - 535383 / 1999-7
ADVOGADOS : DR. GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM E DR. MÊRCKS PAULO FERREIRA SILVA	PROCESSO : ROAR - 518429 / 1998-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE E AUTORA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
	RECORRENTE : DACASA FINANCEIRA S.A.	ADVOGADA : DR.ª NEIDA PEREIRA BANDEIRA
	ADVOGADO : DR. RONALDO ADAMI LOUREIRO	AGRAVADO E RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE CURITIBA
	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA : DR.ª IRACI DA SILVA BORGES
	ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : ROAR - 535389 / 1999-9 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		RECORRENTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
		ADVOGADA : DR.ª RITA PERONDI
		RECORRIDO : JOÃO MÁRIO DA SILVA
		ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BARATA SILVA BRASIL



PROCESSO	: A-ROAR - 537249 / 1999-8 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 553471 / 1999-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 557633 / 1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE	: ESTADO DO CEARÁ (SUCESSOR DA COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE PESCA - CEDAP)	RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RECORRENTES	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
ADVOGADA	: DR.ª JOANA DARC CRISTINO B. LIMA	PROCURADORA	: DR.ª GISELE SANTOS FERNANDES GÓES	ADVOGADO	: DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
AGRAVADOS	: ORLANDI QUEIROZ ARAÚJO E OUTRO	RECORRIDO	: ELIAS PEREIRA DA SILVEIRA	RECORRIDA	: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES
ADVOGADOS	: DR. CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ E DR. ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS	ADVOGADA	: DR.ª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	ADVOGADA	: DR.ª MARIA DA PENHA T. CALMON ALVES
PROCESSO	: ROAR - 537668 / 1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO	: RODRIGO PANTOJA DOS SANTOS	PROCESSO	: ROAR - 560373 / 1999-2 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROAR - 553476 / 1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE	: ANTÔNIO MACHADO VEIGA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE	: ELISEU VIEIRA MACHADO JÚNIOR
ADVOGADOS	: DR. NILTON CORREIA E DR. RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	RECORRENTE	: CLANDES THOMÉ DE SOUZA DIAS	ADVOGADO	: DR. ELISEU VIEIRA MACHADO
RECORRIDA	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR. HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR	RECORRIDA	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. - CELG
ADVOGADOS	: DR. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD E DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	RECORRIDO	: SMITHKLINE BEECHAM LABORATÓRIOS LTDA.	ADVOGADA	: DR.ª EVA MARIA DAS GRAÇAS
PROCESSO	: A-RXOFROAG - 543023 / 1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ARNALDO BLAICHMAN	PROCESSO	: A-RXOFROAR - 560758 / 1999-3 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AR - 553489 / 1999-6	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE	: ESTADO DO CEARÁ (SUCESSOR DA CEDAP)
ADVOGADO	: DR. EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES	REVISOR	: JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR.ª ANA MARGARIDA DE F. GUIMARÃES PRAÇA
AGRAVADA	: MARIA INÊS DE PAULA	AUTORES	: ALICE PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE E OUTROS	AGRAVADO	: JURANDIR MAIA FREIRE
PROCESSO	: ROAG - 548432 / 1999-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. LAUR DAS GRAÇAS RAMALHO RÉU	ADVOGADO	: DR. RODRIGO ANTÔNIO MAIA BARRETO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	: DR.ª ANA MARIA SEIXAS PATERLINI	PROCESSO	: RXOFROAA - 565184 / 1999-1 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRENTE	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	PROCESSO	: ROAG - 555973 / 1999-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADOS	: DR. GILMAR ZUMAK PASSOS E DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDA	: REGINAMAR LORDES	RECORRIDOS	: DR.ª TELMA LÚCIA NUNES	PROCURADOR	: DR. JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AG-AC - 548787 / 1999-0	ADVOGADO	: DR. NESTOR CINELLI	RECORRIDA	: IOLANDA SOARES ABADIA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: ROAR - 556341 / 1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA
AGRAVANTE	E: SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADOS	: DR. ANTÔNIO ROSELLA E DR. UBI-RAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRENTE	: PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A.	PROCESSO	: A-ROAR - 567863 / 1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADA E AUTORA	: HOECHST MARION ROUSSEL S.A.	ADVOGADA	: DR.ª ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR. LUIZ CARLOS BRANCO	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS DE TRIUNFO - SINDIPOLO	AGRAVANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE
PROCESSO	: ROAR - 551279 / 1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADOS	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DR. ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR	ADVOGADOS	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DR.ª SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AR - 556372 / 1999-0	AGRAVADA	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE	: ABC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR.ª SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
ADVOGADOS	: DR. VICTOR DE CASTRO NEVES E DR.ª VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL	REVISOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RXOFROAR - 567880 / 1999-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	AUTOR	: MIGUEL VARONE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR. RAFAEL COSTA GARCIA CASSEMUNHA	ADVOGADOS	: DR. GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA E DR. LUIS ALBERTO TRAVASSOS DA ROSA	RECORRENTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROCESSO	: ROAR - 551282 / 1999-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RÉ	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	PROCURADORA	: DR.ª MARIA AUXILIADORA BRAGA CASTELO BRANCO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADOS	: DR. OCTÁVIO BUENO MAGANO E DR. PEDRO VIDAL NETO	RECORRIDOS	: DOMINGOS SÁVIO DA SILVA E OUTROS
RECORRENTE	: CLEÓCIO ARAÚJO NOGUEIRA DE SA	PROCESSO	: RXOFROAR - 557499 / 1999-6 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADOS	: DR.ª CARMOLINDA SOARES MONTEIRO E DR. JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
ADVOGADA	: DR.ª MARGARETH VALERO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO	: 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CODÓ - MA	PROCESSO	: ROAR - 569230 / 1999-5 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. DELCIO TREVISAN	ADVOGADA	: DR.ª ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: ROAR - 551286 / 1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDA	: JUCILEIDE MATOS PINHEIRO	RECORRENTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
RECORRENTES	: BANCO REAL S.A. E OUTRA	PROCESSO	: ROAG - 557580 / 1999-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL
ADVOGADA	: DR.ª MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA	: DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	: FRANCISCO SILVA	RECORRENTE	: HELENA RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: RXOFAR - 570795 / 1999-8 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. ELIAS SCHMUKLER	ADVOGADO	: DR. JUCEMAR BISPO ALVES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: ROAR - 553107 / 1999-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO	: IRMÃOS SOARES LTDA.	AUTOR	: MUNICÍPIO DE CODÓ
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROMS - 557581 / 1999-8 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. NELSON DE ALENCAR JÚNIOR
RECORRENTE	: DEJALMA SOUZA E SILVA	RELATOR	: JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	INTERESSADO	: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO VIEIRA
ADVOGADO	: DR. JOSÉ PERELMITER	RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR. FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
RECORRIDA	: FIAT COMPONENTES E PEÇAS LTDA. - FIAT DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	RECORRIDOS	: ALCEDIAS BARROSO LEAL E OUTRO		
		ADVOGADO	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO		
		AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE TERESINA		



PROCESSO : AC - 571217 / 1999-8	PROCESSO : AR - 581583 / 1999-9	PROCESSO : AG-AC - 599733 / 1999-5
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
AUTORA : UNIÃO FEDERAL	REVISOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE E AUTOR : BANCO BANEB S.A.
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA	AUTORA : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	ADVOGADO : DR. AREF ASSREUY JÚNIOR
RÉUS : GERALDO LOPES DE MEDEIROS E OUTROS	PROCURADOR : DR. CYRO MARCOS C. JANNOTTI SILVA	AGRAVADA E RÉU : ROSÂNGELA SEARA DA COSTA
ADVOGADO : DR. FRANK ROBERTO S. LINS	RÉU : JOAQUIM RIBEIRO FILHO	ADVOGADO : DR. JOSÉ CARNEIRO ALVES
PROCESSO : ROAR - 571242 / 1999-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. FERNANDO BAPTISTA FREIRE	PROCESSO : ROAR - 600090 / 1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : ROAR - 582683 / 1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADOS : DR. GERALDO AZOUBEL E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRENTE : ANCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS PROMOÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO : ROBERTO TAVARES MENEZES	ADVOGADOS : DR.ª ELIANA MIRANDA IVANO E DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE
ADVOGADO : DR. ERIK LIMONGI SIAL	RECORRIDOS : FELISBERTO ANDRADE DE ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADO : DR. CARLOS ANDRÉ PEREIRA AIUB
PROCESSO : ROAR - 573812 / 1999-5 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : ROAR - 601777 / 1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : ROAR - 584002 / 1999-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE : CONSELHO LONDRINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER
ADVOGADO : DR. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS	RECORRENTES : MARINA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADA : DR.ª DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RECORRIDA : MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª DENISE A. RODRIGUES	RECORRIDO : NÚBIA NASSER
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	RECORRIDA : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	ADVOGADO : DR. ZENO SIMM
PROCESSO : RXOFROAR - 575053 / 1999-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª JOSÉ MARIA MATOS COSTA	PROCESSO : A-ROAR - 602337 / 1999-6 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : ROAR - 584022 / 1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCURADOR : DR. FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADAS : DR.ª SANDRA MARIA LEITE E DR.ª BERNADETE SANTOS MESQUITA
RECORRIDA : CENÍRIA BITTENCOURT PEDRO	ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. ADROALDO JOSÉ GONÇALVES	AGRAVADO : ALMIR ANTÔNIO DA COSTA
ADVOGADO : DR. DANIEL VON HOHENDORFF	RECORRIDA : ELIZABETE SILVA FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR. CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO
REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADOS : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DR.ª ELAINE MARTINS DE PAIVA	PROCESSO : ROAC - 604572 / 1999-0 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 575059 / 1999-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : RXOFROAR - 584666 / 1999-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.
RECORRENTE : ATLÂNTICA PESCA LTDA.	RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR.ª TÂNIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS	PROCURADOR : DR. JOÃO PEREIRA NETO	RECORRIDO : JOÃO DOS SANTOS
RECORRIDO : EUGÊNIO CÂNDIDO DE SOUZA	RECORRIDOS : NILZA DO CARMO BRASIL LEITE E OUTROS	ADVOGADO : DR. CASSIUS CLAY CARNEIRO
ADVOGADA : DR.ª ERLIENE GONÇALVES LIMA	RECORRIDO : DR. JOSÉ COELHO MACIEL	PROCESSO : A-ROMS - 605044 / 1999-2 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 576304 / 1999-0 TRT DA 12A. REGIÃO	REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : ROAR - 584778 / 1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
RECORRENTE : MARCELINO TOBIAS DE AGUIAR NETO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADOS : DR. GERALDO AZOUBEL E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DE BORBA	RECORRENTE : AKZO NOBEL LTDA.	AGRAVADO : JOSÉ FERREIRA CANEJO NETO
RECORRIDA : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.	ADVOGADO : DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : DR. JOAQUIM FORNELLOS FILHO
ADVOGADOS : DR. ARMANDO LUIZ MARCON E DR. ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	RECORRIDO : LUIZ BAPTISTA COSME	PROCESSO : ROAR - 609052 / 1999-5 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAG - 576321 / 1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO PAZ CORTEZ CONTREIRAS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : A-ROAR - 585148 / 1999-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTES : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS E OUTRO
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU
ADVOGADO : DR. FERNANDO BARBALHO MARTINS	AGRAVANTE : AGUINALDO FREITAS DE AZEVEDO SOUZA	RECORRIDOS : ADYR CHAVES DE SOUZA E OUTRO
RECORRIDO : SEBASTIÃO GERALDO AMORIM	ADVOGADO : DR. JAIR ANDRADE DE MIRANDA	ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AGRAVADA : UNIÃO FEDERAL	PROCESSO : ROAR - 610616 / 1999-4 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 579974 / 1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADOR : DR. AGILÉCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : ROAR - 587838 / 1999-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR.ª CÁSSIA PARANHOS PINHEIRO MARQUES
ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. ADROALDO JOSÉ GONÇALVES	RECORRENTES : NÍLVIA BEATRIZ FRAGA PACHECO E OUTRA	RECORRIDO : ANTÔNIO ZORZAL
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO	ADVOGADA : DR.ª TEREZINHA ELIZABETH NEGREIROS	ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JOSÉ SOARES
ADVOGADO : DR. MÁRIO ALFREDO PINTO RIBEIRO	RECORRIDO : MUNICÍPIO DE IMBÉ - FAZENDA PÚBLICA	PROCESSO : ROAR - 611775 / 1999-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AG-RXOFROAR - 581159 / 1999-5 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO A. SIMÕES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO : MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	RECORRENTE : BANCO NACIONAL S.A.
AGRAVANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS	ADVOGADO : DR. SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE DALPIAZ
PROCURADOR : DR. FRANCISCO ROBERTO TABOSA GONÇALVES	PROCESSO : A-ROAR - 588985 / 1999-2 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADOS : ANA MARIA GOMES PEREIRA E OUTROS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
ADVOGADO : DR. HELDER LIMA DE LUCENA	AGRAVANTE : BENEDITO DE BRITO POTI	
	ADVOGADO : DR. JOSÉ WILSON BARRADAS	
	AGRAVADO : BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS (ESPÓLIO DE)	
	ADVOGADA : DR.ª CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	



PROCESSO	: AR - 612142 / 1999-9	PROCESSO	: ROAC - 619957 / 1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 625725 / 2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
REVISOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE	: MASSA FALIDA DE COMPANHIA DO-SUL DE ABASTECIMENTO	RECORRENTE	: KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
AUTORES	: ADILSON CASIRAGHI E OUTROS	ADVOGADA	: DR.ª MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. EDUARDO FIGUEIREDO BATISTA
ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA REGINA RODACOSKI	RECORRIDO	: LUIZ CARLOS SOARES	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RÉU	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR	PROCESSO	: RXOFROAR - 620361 / 1999-0 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JURANDIR PAES
PROCURADOR	: DR. WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RXOFROAR - 626484 / 2000-0 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO	: AG-ROAR - 613197 / 1999-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCURADOR	: DR. DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA	RECORRENTE	: ESTADO DE MATO GROSSO
AGRAVANTE	: RINALDI S.A. INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS	RECORRIDA	: ALBERTINA JOSÉ DE SOUZA MELO	PROCURADOR	: DR. DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	: DR. NILTON CORREIA E DR. JOSÉ DÉCIO DUPONT	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO CÉZAR FIM	RECORRIDA	: NIRTES VITALIS ALGAYER
AGRAVADO	: LUCIANO JOSÉ GIORGI	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO CÉZAR FIM
ADVOGADO	: DR. ALZIR COGORNÍ	PROCESSO	: AR - 620367 / 1999-1	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAG - 613465 / 1999-1 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: A-ROAG - 627083 / 2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	REVISOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AUTOR	: SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA	AGRAVANTE	: JOSÉ LEONE LIMA MOTHÉ
ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA AZEVEDO COUTO	ADVOGADO	: DR. JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: DR. JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO	: JOÃO BATISTA VIEIRA COUTO	RÉU	: MUNICÍPIO DE ITABIRA	AGRAVADA	: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADOS	: DR.ª VERA INÊS SANTOS RIBEIRO E DR. RICARDO TORRES SAMPAIO	ADVOGADO	: DR. HÉLIO JOSÉ RODRIGUES CABRAL
PROCESSO	: RXOFROAR - 614803 / 1999-5 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 620491 / 2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADA	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADOS	: DR. ANDRAL NUNES TAVARES FILHO E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	RECORRENTE	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	PROCESSO	: ROAR - 627097 / 2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO	PROCURADORA	: DR.ª KARLA DA SILVA VASCONCELOS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDA	: MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA	RECORRIDOS	: FERNANDA DA SERRA COSTA E OUTROS	RECORRENTE	: GERALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR.ª VALÉRIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADA	: DR.ª MARIA DA GRAÇA SERZEDELLO AREIAS NETTO	ADVOGADA	: DR.ª TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS
REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRIDA	: VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
PROCESSO	: ROAR - 614810 / 1999-9 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620915 / 2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. EVERARDO CAVALCANTI GUERRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RXOFROAR - 627274 / 2000-1 TRT DA 16A. REGIÃO
RECORRENTE	: JOSÉ VIEIRA DE MELO	RECORRENTE	: MARCONI RAMOS RAIA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADOS	: DR.ª MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE E DR. JOSÉ OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ CARLOS PIMENTA	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
RECORRIDO	: S.A. LEÃO IRMÃOS - AÇÚCAR E ALCOOL	RECORRIDA	: PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - GRUPO TREVO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO
ADVOGADO	: DR. CARLOS HENRIQUE FERREIRA COSTA	ADVOGADO	: DR. ERNANI BARTOLOMEU DURAND	RECORRIDA	: MARIA SANTILHA DA SILVA
PROCESSO	: ROAR - 615990 / 1999-7 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 620917 / 2000-9 TRT DA 5A. REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RXOFROAR - 627298 / 2000-5 TRT DA 16A. REGIÃO
RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	RECORRENTE	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCURADOR	: DR. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA	ADVOGADA	: DR.ª FERNANDA JUNQUEIRA AYRES	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
RECORRIDO	: RAIMUNDO KENEDY NEVES	RECORRIDO	: JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO
ADVOGADO	: DR. ELTON JOSÉ ASSIS	ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	RECORRIDO	: JOSÉ AIRES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
RECORRIDA	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A. - CAERD	REMETENTE	: TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª VALÉRIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	: DR. ELY ROBERTO DE CASTRO	PROCESSO	: RXOFROAR - 620924 / 2000-2 TRT DA 19A. REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAR - 618265 / 1999-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROAC - 628030 / 2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE GOMES CASTRO	RECORRENTES	: JOSÉ ANDRADE CÂMARA FILHO E OUTROS
ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA AZEVEDO COUTO	RECORRIDO	: WILSON CARLOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO	: ADALTON SILVA	ADVOGADO	: DR. HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	RECORRIDA	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADOS	: DR. PATRICE L. SABINO E DR. JEFFERSON PEREIRA	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MÁRIO MÁRCIO DE SOUZA MAZZONI
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 620928 / 2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDOS	: ADILSON ROSA DOS SANTOS E OUTROS
PROCESSO	: RXOFROAR - 619276 / 1999-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR. ROBERTO WILLIAMS MOYSÉS AUAD
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	PROCESSO	: AC - 630317 / 2000-3
RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADOS	: DR. ALEXANDRE GOMES CASTRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCURADOR	: DR. J. MAURO MONTEIRO	RECORRIDO	: WILSON CARLOS DO NASCIMENTO	AUTOR	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
RECORRIDO	: JURACY ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR. HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADOS	: DR. JOSÉ RICARDO HADDAD E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO CÉZAR FIM	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	RÉU	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE CAMPINAS, VALINHOS, PAULÍNIA E SUMARÉ
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 623627 / 2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO		
		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
		RECORRENTE	: BANCO BANDEIRANTES S.A.		
		RECORRIDO	: DR.ª MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA E DR. VICTOR RUSOMANO JÚNIOR		
		ADVOGADO	: LUIZ GUILHERME LACERDA		
		RECORRIDO	: DR. WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA		
		ADVOGADOS	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)		
			: DR. NILTON CORREIA E DR. ARTUR SOARES MACHADO NETO		



PROCESSO : ROMS - 631101 / 2000-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AC - 641081 / 2000-0	PROCESSO : ROAR - 648870 / 2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AUTOR : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	RECORRENTE : CAMBUCI S.A.
ADVOGADOS : DR. GERALDO AZOUBEL E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA	ADVOGADO : DR. BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
RECORRIDO : SÉRGIO TAVARES DA SILVEIRA	RÉ : ELZA MOREIRA FÉLIX	RECORRIDA : ANA TEREZA MARIANO FIGUEIREDO
ADVOGADA : DR.ª MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI	PROCESSO : AC - 641104 / 2000-0	ADVOGADO : DR. RONALDO FERREIRA DE PAIVA
RECORRIDO : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : A-ROAG - 651158 / 2000-5 TRT DA 8A. REGIÃO
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZ PRESIDENTE DA 8ª CJ DO RECIFE	AUTOR : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : ROAR - 631478 / 2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. GIVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	AGRAVANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RÉ : ROSANE MARIA CARDOSO	ADVOGADOS : DR. NILTON CORREIA E DR.ª DÉBORRA DE AGUIAR QUEIROZ
RECORRENTE : JOÃO FARIAS FILHO	ADVOGADO : DR. RENATO OLIVEIRA GONÇALVES	AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DO CARAJÁS - PA
ADVOGADO : DR. EDWIL CALIANI	PROCESSO : ROAR - 643871 / 2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
RECORRIDO : SÉRGIO BATISTA ROQUE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-RXOFROMS - 653299 / 2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO WAGNER	RECORRENTE : CAMBUCI S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RXOFROAG - 632258 / 2000-2 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	AGRAVANTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDA : ADRIANA BATISTA DE CARVALHO	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. LEONARDO ALVES DA SILVA
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	ADVOGADO : DR. RONALDO FERREIRA DE PAIVA	AGRAVADO : JOÃO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	PROCESSO : ROAR - 643874 / 2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA
RECORRIDO : HILDO RAIMUNDO DE VASCONCELOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RXOFAC - 655972 / 2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	RECORRENTE : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : ROAR - 636602 / 2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR	AUTOR : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO : AMAURI LACERDA DE SOUZA	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM	INTERESSADOS : HAROLDO WILSON SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA	PROCESSO : ROAR - 643876 / 2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO : OSVALDO MORAIS DA SILVEIRA	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RECORRENTE : HOSPITAL E MATERNIDADE JUNDIAÍ S.A.	PROCESSO : AG-AC - 656724 / 2000-1
PROCESSO : ROMS - 637078 / 2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. LUIZ HENRIQUE DALMASO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA
RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ SADY
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNELIRO, DR. MARCELO PIMENTEL E DR. ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETTO	PROCESSO : ROAC - 645640 / 2000-7 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADA E AUTORA : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RECORRIDOS : MARCOS RUBEM ANTUNES DE FIGUEIREDO E OUTRO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADOS : DR. EMMANUEL CARLOS E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. MARCOS SCHWARTSMAN	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RXOFROAR - 669398 / 2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO
AUTORIDADE COADJUTORA : JUIZA PRESIDENTE DA 12ª CJ DE SÃO PAULO	ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR.ª ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : ROAR - 637431 / 2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : MÁRIO JORGE LOPES FERREIRA	RECORRENTE : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO JACKMONT DA COSTA	PROCURADORES : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA E DR. ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE
RECORRENTE : MARIA NEVE NOGUEIRA ALMEIDA E OUTROS	PROCESSO : A-ROAR - 646004 / 2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDA : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NÓBREGA RIBEIRO
ADVOGADO : DR. JOSÉ MOZART PINHO DE MENESES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. JOSUÉ DE CASTRO NÓBREGA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE : BOZZO BRASIL S.A. - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - TRADING COMPANY	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROCURADORA : DR.ª VIVIANN DE MATTOS DA SILVA	ADVOGADOS : DR. LYCURGO LEITE NETO E DR. CARLOS HUMBERTO REIS NETO	PROCESSO : ROAR - 670173 / 2000-4 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AG-RXOFROAR - 638128 / 2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADOS : HERMÓGENES TEIXEIRA LADEIRA E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO	RECORRENTE : DISA - DESTILARIA ITAÚNAS S.A.
AGRAVANTES : ANTÔNIO FRANCISCO E OUTRO	AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DR. ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	PROCURADOR : DR. MÁRCIO OCTÁVIO VIANNA MARQUES	RECORRIDO : ACENDINO XAVIER PEREIRA (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IBIÚNA	PROCESSO : RXOFROAR - 646006 / 2000-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª DELAIDE DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO : DR. LUIZ CLEMENTE MACHADO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : ROAR - 670250 / 2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : ROAC - 638894 / 2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO : DR. CROACI AGUIAR	RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO : JACINTO NILDEMAR PETRÔNIO	ADVOGADO : DR. OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO
ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA	ADVOGADO : DR. JANDUY TARGINO FACUNDO	RECORRIDO : PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO : OSVALDO MORAIS DA SILVEIRA	RECORRIDO : JOSÉ NIVON DA SILVA	ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA	REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO	
PROCESSO : RXOFROAR - 638914 / 2000-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : IVC - 648477 / 2000-4	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RECORRENTE : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF	RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	
ADVOGADO : DR. ROBSON FORTES BORTOLINI	IMPUGNANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	
RECORRIDAS : MARIA DA PENHA BORGES E OUTRA	PROCURADOR : DR. TARCÍSIO KLEBER BORGES GONÇALVES	
ADVOGADA : DR.ª REGINA CELI ZOCATELLI AMORIM	IMPUGNADOS : DR. TARCÍSIO KLEBER BORGES GONÇALVES	
REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO		



PROCESSO : ROAR - 672672 / 2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

RECORRENTE : FLÁVIO BRANDELLI

ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA PIRES DA CUNHA

RECORRIDA : TRANSPORTADORA TRÊS RIOS LTDA.

ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO STARKE

RECORRIDO : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : DR. LÚCIO SÉRGIO MASCARENHAS

PROCESSO : AC - 676332 / 2000-1

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

AUTOR : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.

ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : ROAR - 676899 / 2000-1 TKT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)

RECORRENTE : JOSÉ APOEMA DE CERQUEIRA

ADVOGADO : DR. EVERALDO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS

RECORRIDA : SÁDIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO : DR. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR

PROCESSO : ROAR - 681941 / 2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL

RECORRENTE : JOSÉ VILLELA DE ANDRADE JÚNIOR

ADVOGADO : DR. CLÁUDIO URENHA GOMES

RECORRIDO : FRANCISCO GARCIA

ADVOGADA : DR.ª SUELI UDO

PROCESSO : RXOFROAR - 682713 / 2000-0 TRT DA 23A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE : ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADOR : DR. JOÃO GONÇALO DE MORAES FILHO

RECORRIDA : MARIA HELENA PEREIRA MENDONÇA

ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CÉZAR FIM

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PROCESSO : AC - 688704 / 2000-7

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AUTOR : JOSÉ DOS SANTOS PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO : DR. PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA

RÉU : GERALDO CIRILO VENCESLAU

ADVOGADO : DR. RENATO PINHEIRO FRADE

PROCESSO : AG-AC - 689254 / 2000-9

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE E AUTOR : SABROE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO E RÉU : CARLOS ALBERTO MOREIRA GIESTEIRA

ADVOGADO : DR. ALOISIO LUCIANO TEIXEIRA

PROCESSO : AIRO - 701857 / 2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

AGRAVANTE : JOÃO NOMINATO

ADVOGADA : DR.ª VALKÍRIA MAGALHÃES MORENO

AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADOS : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA

PROCESSO : RXOFROAR - 703379 / 2000-3 TRT DA 8A. REGIÃO

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCURADOR : DR. JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCURADOR : DR. LÓRIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR

RECORRIDOS : CRIZALDA FONSECA VIANA E OUTROS

ADVOGADO : DR. JOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS

REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2000
SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Secretaria

Secretaria da 2ª Turma

COMUNICADO

Torno público, para ciência dos Ilustríssimos Senhores Advogados, Partes e demais interessados, que a Sessão Ordinária da Segunda Turma deste Colendo Tribunal Superior do Trabalho, marcada para o dia 22.11.2000, quarta-feira, terá início às 09:00 horas.

Brasília, 20 de novembro de 2000
JUHAN CURY
Diretora da Secretaria

Secretaria da 5ª Turma

Despachos

PROC. Nº TST-ED-AG-RR-489.997/98.5 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (SR-2)

ADVOGADOS : DRS. GUSTAVO ANDRE CRUZ E JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

EMBARGADOS : VLADIMIR GERALDO EURICO E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADOS : DRS. MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 483/484) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifiquem-se os embargados, para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AG-RR-499.674/98.6 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

EMBARGADO : WAGNER GOMES ARAÚJO

ADVOGADO : DR. RENATO SANTANA VIEIRA

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 231/233) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifique-se o reclamante para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-524.549/98.0 - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSÉ CARDOSO

ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA C. FONSECA

EMBARGADO : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 326/331) pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 deste Tribunal, notifique-se a reclamada, para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 13 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-538.739/99.7 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

EMBARGADOS : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. E LUCIANO AURÉLIO DA PAIXÃO

ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E ALOISIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 795/809) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifiquem-se os embargados, para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-550.590/99.4 - 3ª REGIÃO - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

EMBARGADOS : LUIZ CARLOS MOREIRA E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA

ADVOGADOS : DRS. MARIA AUXILIADORA P. ARMANDO E GUSTAVO ANDRÉ CRUZ

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos embargados para contraminutarem os embargos, querendo, no prazo legal.

Publique-se.
Brasília, 14 de novembro de 2000.
GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-578.921/99.3 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FERROVIÁRIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

EMBARGADOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA E JORGE DIVINO DA SILVA

ADVOGADOS : DRS. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO E MESSIAS JOSÉ REZENDE ASSUMPTÃO

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 477/479) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifiquem-se os embargados para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-617.533/99.1 - TRT 8ª REGIÃO

EMBARGANTE : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PALHEITA

ADVOGADO : DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

EMBARGADOS : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

ADVOGADA : DR. LYCURGO LEITE NETO

DESPACHO

Tendo em vista a realização de ACORDO entre as partes, noticiada pelo documento de fl. 755/811 do presente processo, baixem os autos à origem, dada a extinção do processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Publique-se.
Brasília, 13 de NOVEMBRO de 2000.
JUIZ CONVOCADO GUEDES DE AMORIM
Relator



PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-655.546/00.0 - TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : LOJAS AMERICANAS S. A.
ADVOGADO : DR. J. ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO
EMBARGADO : JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. HUDSON RESEDÁ

DESPACHO

Diante do pedido expresso da (embargante) de que seja dado efeito modificativo aos embargos de declaração e, tendo em vista a OJ 142 - SDI/TST, assino ao embargado o prazo de 5(cinco) dias para manifestar-se, querendo.

Intime-se.
Brasília, 10 de novembro de 2000.

ALOYSIO SANTOS
Juiz Convocado

PROC. Nº TST-ED-AIRR-674.357/00.6 - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO
EMBARGADOS : AIMORÉ DA LUZ BARROS E OUTROS
ADVOGADA : DRª CARMEN MARTINS LOPES

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 74/76) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifiquem-se os reclamantes para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-676.652/2000.7 - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : DR. FERNANDO NEVES DA SILVA
EMBARGADO : IRACY BEZERRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA

DESPACHO

Ante o pedido de conferir-se efeito modificativo ao julgado, nos termos do Enunciado nº 278 do TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia SDI desta Corte.

Após, voltem-me conclusos.
Publique-se.
Brasília, 13 de novembro de 2000.
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-678.605/00.8 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO C. SANTANA
EMBARGADO : RONI RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 156/158) pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifique-se o reclamante para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROCESSO TST ED-AIRR -560.164/99.0 1ª Região

EMBARGANTES : CLEBER HUCHE Y SERABIANO E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA
EMBARGADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

Na folha 128 dos autos em epígrafe, foi exarado o seguinte despacho:

" Ante a possibilidade de se conferir efeito modificativo aos presentes embargos, e tendo em vista a orientação jurisprudencial nº 142, da SDI desta Corte, concedo à parte contrária o prazo de cinco (5) dias para sua manifestação.

Publique-se.
BSB, 14.11.2000
GUEDES DE AMORIM
Juiz Convocado
Brasília, 16 de novembro de 2000.
MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

PROC. Nº TST-ED-RR-580.459/99.5 - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : LÚCIO MATIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Ante a oposição de Embargos de Declaração (fls. 266/269) pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI, notifique-se o reclamante para, querendo, aduzir razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual me voltem os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 09 de novembro de 2000.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST- AI-RR - 681510/2000.1 - TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : ABRAHÃO OTOCH E CIA. LTDA
ADVOGADO : DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES
AGRAVADA : ABADIA TEODORO MELO MOURA
ADVOGADO : DR. AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

DESPACHO

Na petição protocolizada sob o nº 129453/2000.1, referente ao processo supra, na qual o doutor Alcino Junior de Macedo Guedes, patrono do Agravante, requer vista dos autos, foi exarado o seguinte despacho: " Junte-se. Registre-se. Indefiro o pedido de vista, em face do processo ter sido incluído em pauta para julgamento. Dê-se ciência. Em, 20 de novembro de 2000. Walmir Oliveira da Costa - Juiz Convocado -Relator."

Brasília, 20 de novembro de 2000.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria

GOVERNOS DA REPÚBLICA

Esta publicação de inegável valor histórico e minuciosa pesquisa, fornece informações sobre todos os Governos da República, desde 1889, além de sintetizar dados e fatos ocorridos.



FONE
0800 61 9900
FAX
(0261) 313-9715
www.gpml.org.br
gpml@ig.com.br
LOTE 008, CEP 700-140, BRASILIA-DF



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil